

Relatório da Administração

Senhores(as) Acionistas,
Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da Holding XS1 S.A. (Companhia) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

A Holding XS1 S.A. foi constituída em 17 de agosto de 2020 no contexto da operação contemplada no Acordo de Associação celebrado em 29 de agosto de 2018 entre a Caixa Econômica Federal (CEF), a Caixa Seguradora Participações S.A., a CNP Assurances S.A. e, como interveniente, a Caixa Seguros Holding S.A., conforme aditado e consolidado em 19 de setembro de 2019 (Acordo de Associação), por meio do qual foi decidida a criação de uma nova parceria que irá explorar, de forma exclusiva ou preferencial, conforme o caso, a distribuição, promoção, oferta e venda de produtos de seguro de vida, seguro prestamista e previdência na rede de distribuição da CEF, conforme acordo de distribuição firmado entre 17 de dezembro de 2020. A Companhia tem como finalidade controlar a empresa Caixa Vida e Previdência S.A.

Em conformidade com o Acordo de Associação e com o objetivo de racionalizar a estrutura e reduzir os custos operacionais, em 30 de agosto de 2024, foi realizada a incorporação da controlada XS2 Vida e Previdência S.A. ("XS2") pela controlada Caixa Vida e Previdência (vide nota explicativa nº 2.2.). As controladas Caixa Vida e Previdência S.A. e XS2 receberam da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estipulante das apólices de seguros prestamista, uma base de dados contendo a relação de pessoas naturais falecidas, que figuravam como titulares de contratos de crédito, sem aviso de sinistro por parte do estipulante até então, que foi objeto de fato relevante publicado pela Caixa Seguradora em 08 de julho de 2024. O montante dos sinistros ocorridos resultantes destes avisos foi de aproximadamente R\$ 325,5 milhões.

O Grupo encerrou o exercício com lucro líquido de R\$ 2.109 milhões, o que representa uma taxa de rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio de 17,56% e resultado financeiro no montante de R\$ 535,7 milhões, confirmando assim sua solidez e lucratividade. Os ativos financeiros da Companhia, no exercício de 2024, alcançaram o patamar de R\$ 183,35 bilhões, com crescimento de 10,82% quando comparado aos R\$ 165,43 bilhões no final do exercício anterior. Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas da Companhia terão assegurados - a títulos de dividendos - a distribuição de pelo menos 75% dos resultados obtidos no exercício.

Sustentabilidade
Como um Grupo que está consolidando sua trajetória no campo da sustentabilidade, temos ampliado e amadurecido nossa agenda sustentável, demonstrando a ambição de gerar impactos concretos para a sociedade e o meio ambiente. Ao integrar princípios de sustentabilidade à sua estratégia, a organização alcança avanços consistentes e implementa ações que beneficiam clientes, colaboradores e demais stakeholders.

A gestão sustentável do Grupo é fundamentada em quatro pilares estratégicos. No pilar de negócios, destacam-se o desenvolvimento de soluções inclusivas e a promoção da educação financeira, que fortalecem a conscientização sobre o planejamento para o futuro e o uso consciente de produtos de seguridade. No eixo de gestão climática, o Grupo prioriza a mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa - GEE, atuando em frentes como a operação em prédios com certificação *Leadership in Energy and Environmental Design* - LEED e o investimento em projetos *Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation* - REDD+ que fomentam a conservação florestal da Amazônia, reforçando o compromisso do Grupo com a transição para uma economia de baixo

carbono e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis. No pilar de proatividade Ambiental, Social e Governança - ASG, o Grupo vem avançando na adoção de critérios de sustentabilidade nas decisões de investimento, na assinatura de pactos e compromissos globais e na disseminação da cultura sobre o tema por meio de sensibilizações e capacitações técnicas das equipes. Já no eixo de pessoas, foi desenvolvida uma estratégia ampla de diversidade e inclusão, complementada por programas voltados à saúde mental e ao bem-estar, promovendo um ambiente corporativo acolhedor e equitativo.

Além dos quatro pilares, a governança da sustentabilidade desempenha um papel essencial no progresso das iniciativas. O Grupo tem implementado processos estruturados e conta com órgãos dedicados ao acompanhamento das ações. Em linha com as melhores práticas de mercado, foi lançado em junho de 2024 o primeiro relatório de sustentabilidade em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* - GRI, assegurando transparência na divulgação do tema. Essas iniciativas reafirmam o compromisso do Grupo em consolidar a sustentabilidade como um diferencial estratégico, reforçando sua responsabilidade com o futuro e com os valores que compartilha com os brasileiros.

Considerações finais e agradecimentos
A Holding XS1 S.A. agradece o apoio e a confiança dos acionistas e dos conselheiros.
São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.
A Administração

Balanco Patrimonial (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | |
| Ativo Circulante | | 688.091 | 393.239 | 176.396.014 | 158.302.486 | | 584.778 | 214.031 | 159.299.672 | 143.904.218 |
| Caixa e bancos | | 152 | 70 | 174.132 | 205.229 | | | | | |
| Ativos financeiros mensurados: ao valor justo por meio do resultado | 4 | 45.474 | 24.222 | 175.783.271 | 157.753.725 | 16 | 582.958 | 212.530 | 582.958 | 212.530 |
| ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | | 45.474 | 24.222 | 173.512.247 | 156.318.097 | 7 | 190 | 211 | 311.749 | 490.315 |
| ao custo amortizado | | - | - | 2.265.832 | 1.431.043 | 18 | 1.158 | 1.028 | 117.001 | 158.834 |
| Títulos e créditos a receber | | - | - | 5.192 | - | | | | | |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a receber | 5 | - | - | 276.314 | 95.079 | | | | | |
| Ativo fiscal corrente | 6 | 641.706 | 368.173 | - | - | | | | | |
| Outros ativos | 7 | 533 | - | 1.433 | 3.749 | | | | | |
| Ativos relacionados a contratos de seguros | | 226 | 774 | 13.082 | 7.669 | | | | | |
| Ativos relacionados a contratos de resseguros | 11 | - | - | 147.782 | 231.771 | | | | | |
| Ativo Não Circulante | | 11.909.333 | 12.213.128 | 14.479.706 | 15.770.643 | | 584.778 | 214.031 | 178.863.074 | 161.680.792 |
| Ativos financeiros mensurados: ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 4 | - | - | 7.571.224 | 7.675.575 | 21 | 12.012.646 | 12.392.336 | 12.012.646 | 12.392.337 |
| ao custo amortizado | | - | - | 6.942.729 | 17.248.206 | | | | | |
| Títulos e créditos a receber | 5 | - | 1.109 | 628.495 | 527.369 | | | | | |
| Depósitos judiciais e fiscais | 20 | - | - | 180.505 | 866.642 | | | | | |
| Ativo fiscal diferido | 7 | 1.591 | - | 69.877 | - | | | | | |
| Outros ativos | | - | - | 1.502 | 2.298 | | | | | |
| Ativos relacionados a contratos de seguros | 11 | - | - | 666.893 | 939.851 | | | | | |
| Investimentos em controladas | 8 | 11.907.742 | 12.212.019 | - | - | | | | | |
| Imobilizado | 9 | - | - | 38.785 | 24.691 | | | | | |
| Intangível | 10 | - | - | 5.950.920 | 6.201.505 | | | | | |
| Total do Ativo | | 12.597.424 | 12.606.367 | 190.875.720 | 174.073.129 | | 12.597.424 | 12.606.367 | 190.875.720 | 174.073.129 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

| | Reservas de Lucros | | | | | |
|---|--------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Capital Social | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total |
| Saldos em 1º de Janeiro de 2023 | 9.090.000 | 154.064 | 2.713.566 | (24.196) | - | 11.933.434 |
| Dividendos complementares - AGE de 30.03.2023 | - | - | (240.270) | - | - | (240.270) |
| Dividendos intercalares - AGE de 28.09.2023 | - | - | - | - | (1.282.171) | (1.282.171) |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | 96.047 | - | 96.047 |
| Lucro líquido | - | - | - | - | 2.097.826 | 2.097.826 |
| Destinação do Lucro Líquido: | | | | | | |
| Reserva legal | - | 104.891 | - | - | (104.891) | - |
| Dividendos propostos | - | - | - | - | (212.530) | (212.530) |
| Reserva de retenção de lucros | - | - | 498.234 | - | (498.234) | - |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2023 | 9.090.000 | 258.955 | 2.971.530 | 71.851 | - | 12.392.336 |
| Dividendos complementares - AGE de 28.03.2024 | - | - | (705.944) | - | (705.944) | (705.944) |
| Dividendos intercalares - AGE de 12.06.2024 | - | - | - | - | (566.131) | (566.131) |
| Dividendos intercalares - AGE de 24.07.2024 | - | - | - | - | (353.608) | (353.608) |
| Dividendos intercalares - AGE de 3.12.2024 | - | - | - | - | (567.175) | (567.175) |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | (280.097) | (280.097) |
| Lucro líquido | - | - | - | - | 2.109.048 | 2.109.048 |
| Destinação do Lucro Líquido: | | | | | | |
| Reserva legal | - | 105.452 | - | - | (105.452) | - |
| Dividendos propostos | - | - | - | - | (15.783) | (15.783) |
| Reserva de retenção de lucros | - | - | 500.899 | - | (500.899) | - |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2024 | 9.090.000 | 364.407 | 2.766.485 | (208.246) | - | 12.012.646 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

1. Contexto operacional

A Holding XS1 S.A. ("Companhia" ou "Controladora") foi constituída em 17 de agosto de 2020, com prazo de duração por tempo indeterminado. A Companhia é controlada pelo grupo segurador francês CNP Assurances, e atua em parceria com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) na distribuição dos produtos comercializados pelas suas controladas e na administração de seus recursos e dos recursos garantidores das provisões técnicas de suas controladas.

O Grupo Holding XS1 S.A. foi formado pela associação entre o grupo CNP Assurances com participação de 51% das ações ordinárias e de 40% no total geral das ações e a Caixa Seguradora que detém 49% das ações ordinárias e 60% no total geral das ações.

A Holding XS1 S.A. e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado") estão sediadas na cidade de São Paulo, na Avenida Churci Zaidan, nº 246, Edifício Riverview, CEP 04583-110. A Companhia tem por objeto social a participação em sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em conformidade com o acordo de distribuição entre os acionistas CNP Assurances e Caixa Seguradora Participações S.A. o Grupo possui exclusividade a rede de distribuição da Caixa Econômica Federal ("Balcão CAIXA") para a distribuição dos seguros de vida, prestamista e produto de previdência até 2046.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

2.1. Base de preparação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e as normas internacionais de relatórios financeiros - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2025.

2.2. Base de Consolidação

Controladas

São as entidades nas quais a Companhia tem controle direto ou indireto na administração financeira e operacional. A Companhia exerce controle sobre uma investida quando ela possui (i) poder sobre a investida; (ii) exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As políticas contábeis das Controladas foram ajustadas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Grupo. Destacamos a relação das companhias controladas constituídas no Brasil, com controle integral, salvo quando indicado de outra forma:

a. Caixa Vida e Previdência S.A. ("Controlada") - Tem por objeto a operação em seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, podendo aceitar riscos em retrocessão e deter participação em outras sociedades, conforme legislação aplicável. Visando maior simplicidade em seu modelo operacional, em 31 de agosto de 2024, a Caixa Vida e Previdência S.A. incorporou a totalidade do patrimônio da XS2 Vida e Previdência S.A., ambas controladas pela Holding XS1 S.A.

Essa operação societária teve como objetivo otimizar processos e estruturas organizacionais, sem impacto ou alterações nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que ambas as entidades já estavam integralmente incluídas no balanço consolidado da Holding XS1 S.A.

b. Fundos de Investimentos Exclusivos - Destacamos a relação dos fundos de investimentos exclusivos consolidados que tem por objeto receber aplicações exclusivamente do Grupo e reacionar provisões técnicas de previdência complementar aberta e de seguro:

| Fundos Controlados | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Fundo de Investimento Exclusivo - Família <i>Preinvest</i> (*) | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento Caixa Anoreira Renda Fixa | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento Caixa CVP Renda Fixa Crédito Privado | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento Caixa Multimercado CVP Alocação Livre | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento Caixa Multimercado CVP | 100% | 100% |
| Gestão Ativa Crédito Privado | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento Caixa Renda Fixa Jatobá | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento Caixa Supcúria Renda Fixa | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Tekla II Renda Fixa | 100% | 100% |
| Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Ipê Renda Fixa | 100% | 100% |

(*) Fundos relacionados à fase de acumulação dos produtos PGBL/VGBL.

Transações eliminadas na consolidação
Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou resultantes de transações intragrupo, são eliminadas. Ganhos não realizados, oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial, são eliminados em relação ao investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.3. Continuidade

A Administração considera que o Grupo possui recursos para dar continuidade aos negócios no futuro, e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, sendo as demonstrações financeiras preparadas com base no princípio de continuidade.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas subsidiárias. Todos os saldos foram apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.5. Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPCs e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: i. informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; ii. informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

* Nota Explicativa nº 2.11 - Contratos de seguros;

* Nota Explicativa nº 11 - Ativos e passivos de contratos de seguros;

* Nota Explicativa nº 4 - Ativos financeiros;

* Nota Explicativa nº 2.14 - Outros provisões, ativos e passivos contingentes; e

* Nota 20 - Depósitos judiciais e provisões judiciais.

2.6. Segregação entre circulante e não circulante

A classificação dos ativos no circulante se dá quando qualquer um desses critérios são satisfeitos:

(a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorso normal do ciclo operacional da entidade;

(b) está mantido essencialmente para o propósito de ser negociado;

(c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou

(d) é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os passivos, por sua vez, são classificados no circulante quando satisfizerem qualquer dos seguintes critérios:

(a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;

(b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

(c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço;

(d) a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

Ativos e passivos que não atendem os critérios mencionados anteriormente são classificados como não circulantes.

Os ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes de acordo com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2.7. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, norma contábil que virá a substituir o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. Dentre suas principais alterações estão a reorganização da apresentação das rubricas da DRE em três categorias de receitas e despesas (operacional, investimentos e financiamentos) além de novos subtotais obrigatórios, alterações na elaboração da DFC e exigência de divulgação de índices financeiros utilizados pelas companhias. A norma ainda não foi referendada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.8. Caixa e bancos

O Grupo considera como caixa e bancos os saldos caixa e de depósitos bancários sem vencimento, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significativo de mudança de valor justo.

2.9. Instrumentos financeiros

2.9.1. Classificação e reconhecimento

A classificação dos ativos e passivos financeiros foram realizados conforme a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, o qual considera tanto o modelo de negócio do Grupo para administrar esses recursos quanto as características contratuais do fluxo de caixa do instrumento, mediante à avaliação se o ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de SPPI ("*Solely Payment of Principal and Interest*"). Os instrumentos financeiros são classificados em:

a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: Avaliados em seu valor de custo com utilização do método de juros efetivos, que consiste em calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar a receita ou despesa de juros no período pela aplicação da taxa efetiva de juros do instrumento. Desta forma, o valor de compra do ativo será atualizado pela taxa de juros negociados na época, carregando assim até seu vencimento. Caso seja avaliada perda de risco de crédito, os valores serão contabilizados no ativo com contraparte no resultado. São elegíveis a esta categoria ativos financeiros de renda fixa destinados para a cobertura dos passivos de contratos de seguros alocados de acordo com modelo de negócio ditados por estudos de ALM ("*Asset Liability Management*") que necessariamente passem no teste de SPPI, e cujo objetivo final seja a coleta dos fluxos de caixa contratuais até a maturidade do título.

b. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Os ativos contabilizados como VJORA devem ser registrados ao valor justo no balanço patrimonial. Os juros calculados pela taxa efetiva devem ser registrados no resultado e o efeito da marcação a mercado do instrumento deve ser registrado diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. O Grupo, especialmente por atuar no ramo de seguros, possui capacidade financeira para assegurar a manutenção do ativo em longo prazo, no entanto, pode operar buscando oportunidades de mercado para a liquidação antecipada em mercado secundário e negociar os títulos de forma a aumentar seus ganhos financeiros ou para geração de liquidez. Estão adequados à marcação nesta categoria os ativos pertencentes aos recursos de cobertura dos passivos de contratos de seguros em linha com modelo de negócio, ditados por estudos de ALM.

c. Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR): Na contabilização dos ativos como VJR os ativos financeiros são registrados no balanço patrimonial ao valor justo com contraparte no resultado. As cotas de fundos de investimentos, por serem um ativo que naturalmente não atende os critérios do SPPI, são classificados como VJR. Todos os ativos financeiros que não atenderem aos critérios de classificação mensurados como custo amortizado ou VJORA devem ser classificados como VJR.

d. Passivos financeiros: Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de que sua liquidação seja efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazo que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. A baixa ocorre quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita.

2.9.2. Mensuração

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é determinado de acordo com os critérios e informações a seguir:

* Títulos públicos: com base no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;

* Ações: com base nos preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no último pregão em que foram negociadas;

* Dívida privada emitida por empresas ou por instituições financeiras: debêntures, certificado de depósitos bancários, cédula de empréstimo bancário, notas promissórias e letras financeiras, com base em modelo de precificação desenvolvido pelo custodiante, que considera as taxas disponibilizadas para a ANBIMA ou fatores de risco incluído o risco de crédito do emissor;

* Operações compromissadas são precificadas pela taxa contratada e possuem

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

2.10. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, substancialmente compostos por intangível com vida útil definida, que estão sujeitos à amortização, são avaliados ao fim de cada período de balanço se há indicativo de *impairment*.

Se houver alguma indicação, o Grupo deve estimar o valor recuperável do ativo. Uma perda por *impairment* é reconhecida, quando aplicável, pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

O Grupo avaliou os seguintes indicativos:

- Não foi observado que o valor do ativo de direito devesse ser reduzido com o passar do tempo, além da redução pela amortização contabilizada mensalmente, de maneira linear;
- Não houve no período nem ocorrerá em futuro próximo mudanças significativas com efeito adverso sobre o Grupo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- Não houve no período nem deve ocorrer no futuro próximo, mudanças significativas, com efeito adverso sobre o Grupo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida.

Sendo assim, conclui-se que não existe necessidade de teste de *impairment*.

2.11. Contratos de seguros e resseguros

O reconhecimento, mensuração, apresentação e a divulgação dos contratos de seguro e resseguros são efetuadas conforme a IFRS 17/CPC 50 - Contratos de Seguro. Contratos de acordo com os quais o Grupo aceita risco significativo de seguro são classificados como contratos de seguro. Os contratos mantidos pelo Grupo os quais transferem um risco de seguro significativo, relacionado aos contratos de seguro subjacentes, são classificados como contratos de resseguro. Os contratos de seguro e de resseguro também expõem o Grupo a riscos financeiros.

2.11.1. Transição

A norma estabelece três tipos de abordagens para aplicação da transição da IFRS 17/CPC 50, que poderiam ser adotadas por portfólio, sendo:

- Abordagem Retrospectiva Total (FRA - *Full Retrospective Approach*)
- Abordagem Retrospectiva Modificada (MRA - *Modified Retrospective Approach*)
- Abordagem de Valor Justo (FVA - *Fair Value Approach*).

A abordagem a ser aplicada na transição contratos de seguros é a abordagem retrospectiva total (FRA - *Full Retrospective Approach*) a menos que isso seja impraticável, caso em que a Abordagem Retrospectiva Modificada (MRA - *Modified Retrospective Approach*) pode ser utilizada. No entanto, se a entidade não tiver informações razoáveis e sustentáveis para mensurar os contratos sob a abordagem retrospectiva modificada, ela deve usar a Abordagem de Valor Justo (FVA - *Fair Value Approach*).

Durante a implementação da norma, o Grupo empregou esforços para obter dados fundamentais, de maneira a mapear os sistemas existentes, suas datas de implementação, disponibilidade dos dados existentes, considerando a data de criação das companhias e a disponibilidade e granularidade desses dados. De maneira geral, os portfólios da controlada Caixa Vida e Previdência utilizaram duas abordagens de transição, onde alguns grupos foram mensurados pela abordagem do valor justo (FVA) desde o reconhecimento inicial dos contratos, enquanto para o restante dos grupos utilizou-se a abordagem modificada (MRA). Já para a controlada XS2 Vida e Previdência (incorporada pela Caixa Vida e Previdência em 2024), cuja data de criação foi apenas em 2021, utilizou-se apenas a abordagem modificada.

Um resumo das abordagens por portfólio encontra-se no quadro abaixo:

| Controlada | Segmento | Portfólio | Modelo de Mensuração | Modelo de Transição |
|--|-------------|---|----------------------|--|
| Previdência | | Federal Prev | BBA | FVA |
| | | Conjugado | VFA | FVA |
| | | PGBL VGBL | VFA | FVA |
| Caixa Vida e Previdência | Vida | PGBL VGBL | VFA | MRA (contratos emitidos entre 2014 e 2021) |
| | | Riscos - Previdência | BBA | FVA |
| | | Vida | BBA | FVA |
| | Vida (XS2) | BBA | MRA | |
| | | BBA | FVA | |
| | Vida Azul | BBA | FVA | |
| | | BBA | FVA | |
| | Prestamista | Prestamista | BBA | MRA |
| | | Prestamista (XS2) | BBA | MRA |
| | Resseguro | Resseguro Vida - excesso de danos por eventos | PAA | MRA |
| Resseguro Vida - excesso de danos por riscos | | PAA | MRA | |

Para os contratos que na transição foram reconhecidos pela abordagem retrospectiva modificada, na data de reconhecimento inicial, o Grupo adotou as modificações aplicáveis pela norma para estimar o valor da CSM nesta data como:

- (i) Considerou os fluxos reais desde o reconhecimento inicial como se fossem os fluxos de caixa e cumprimento estimados no passado;
- (ii) Utilizar a taxa de desconto da data de transição como se fosse a taxa do reconhecimento inicial;
- (iii) Aplicou a percepção tardia para reconhecimento inicial do ajuste de risco.

Após esses passos, o Grupo movimentou a CSM desde a data de reconhecimento inicial até a data de transição, utilizando as unidades de cobertura aplicáveis entre a data de reconhecimento inicial e a data da transição.

O valor do passivo de cobertura remanescente na data de transição, então, passou a ser os fluxos de caixa de cumprimento futuros na data de transição, somados à CSM encontrada pela abordagem modificada.

Para os contratos que se aplicou abordagem de transição do valor justo, a CSM de um grupo de contratos na data de transição foi estabelecida como a diferença entre o valor justo deste grupo calculado de acordo com a IFRS 13/CPC 46 - Mensuração de valor justo e os correspondentes fluxos de caixa de cumprimento calculados de acordo com a IFRS 17/CPC 50. O valor do passivo de cobertura remanescente na data de transição, passou a ser os fluxos de caixa de cumprimento futuros na data de transição, somados à CSM encontrada pela abordagem de valor justo.

O reconhecimento de receita, pela IFRS 17/CPC 50, passa a considerar a expectativa de prestação de serviços durante a vigência do contrato, diferentemente do que acontecia na norma contábil anterior, em que a rubrica de receitas traduzia a simples emissão da companhia (prêmios emitidos ou contribuições recebidas). Além disso, os componentes de investimento (contribuições de produtos de previdência) não transitam mais pelo resultado, estando este líquido deste efeito, tanto na receita, quanto na despesa.

Em caso de contratos onerosos no reconhecimento inicial, a IFRS 17/CPC 50 define que o prejuízo esperado pelo grupo de contratos deve ser reconhecido no resultado no momento inicial. No caso dos contratos se tornarem onerosos após o reconhecimento inicial, a perda deve ser reconhecida assim que o prejuízo for apurado. A norma contábil anterior já trazia este conceito de forma simplificada (teste de adequação do passivo), utilizando grupo de agregação mais elevado no nível do portfólio, ao invés do grupo de contrato.

2.11.2. Separação dos componentes dos contratos de seguro e resseguro

No início, o Grupo separa os seguintes componentes de um contrato de seguro ou resseguro e os contabiliza como se fossem instrumentos financeiros independentes:

- Derivativos embutidos no contrato cujas características econômicas e riscos não estejam intimamente relacionados aos do contrato de acolhimento e cujos termos não atendam à definição de contrato de seguro ou resseguro como instrumento autônomo; e
 - Componentes de investimento distintos: ou seja, componentes de investimento que não são altamente inter-relacionados com os componentes de seguro e para os quais os contratos com prazos equivalentes são vendidos, ou podem ser vendidos, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição.
- Após a separação de quaisquer componentes de instrumentos financeiros, o Grupo separa quaisquer promessas de transferir aos segurados bens ou serviços distintos que não sejam cobertura de seguro e serviços de investimento e os contabiliza como contratos separados com clientes (ou seja, não como contratos de seguro). Um bem ou serviço é distinto se o segurado puder se beneficiar dele por conta própria ou com outros recursos que estejam prontamente disponíveis para o segurado. Um bem ou serviço não é distinto e é contabilizado juntamente com o componente de seguro se os fluxos de caixa e riscos associados ao bem ou serviço estiverem altamente inter-relacionados com os fluxos de caixa e riscos associados ao componente de seguro, e o Grupo fornecer um serviço significativo de integração do bem ou serviço com o componente de seguro.
- Em nossas avaliações, não encontramos componentes de serviços distintos que fossem materiais. O componente de investimento dos produtos de previdência foi considerado não distinto. Desta forma, nenhum dos casos foram separados. Com relação aos derivativos embutidos, o Grupo não identificou tal componente dentro de seus produtos.

2.11.3. Agregação e reconhecimento de contratos de seguros

Os contratos de seguro são agregados em grupos para fins de mensuração. Primeiramente, a norma define que sejam agregados a nível de portfólio os contratos que possuem riscos semelhantes e são administrados em conjunto.

A seguir apresentamos um resumo dos produtos do Grupo que estão sob o alcance do IFRS 17/CPC 50:

| Segmento | Portfólio | Descrição |
|-------------|-----------------------|--|
| Previdência | Federal Prev | Plano tradicional que se enquadra na categoria de Previdência e se encontra atualmente em <i>run-off</i> , com rentabilidade garantida de 6% a.a. + IGP-M. Os parâmetros técnicos do produto (taxa de juros, indexador monetário, tábua de mortalidade e percentual de reversão de excedente financeiro no diferimento) foram definidos na aprovação do produto, de forma que a única variável que pode ser alterada no momento da concessão do benefício é o tipo de renda. |
| | Conjugado | Produto que pertence à categoria de previdência, que combina uma cobertura de sobrevivida, que é um plano VGBL, com uma cobertura de risco, onde caso o segurado não pague a parcela de risco, ela é financiada por um resgate automático do saldo acumulado no VGBL. Os parâmetros técnicos do produto (taxa de juros, indexador monetário, tábua de mortalidade e percentual de reversão de excedente financeiro na fase de concessão) são definidos na aprovação do produto, de forma que a única variável que pode ser alterada no momento da concessão do benefício é o tipo de renda. Mesmo que o portfólio conjugado apresente dois riscos de seguros diferentes, a entidade não é capaz de mensurar um componente sem o outro e o segurado não pode se beneficiar de um dos componentes sem que o outro esteja presente, impossibilitando a separação dos componentes. |
| | PGBL e VGBL | Plano Gerador de Benefício Livre e plano Vida Gerador de Benefício Livre, com modalidade de Contribuição Variável que estão dentro da categoria Previdência. Não há garantia de rentabilidade na fase de acumulação. Os parâmetros técnicos do produto (taxa de juros, indexador monetário, tábua de mortalidade e percentual de reversão de excedente financeiro na fase de concessão) são definidos na aprovação do produto, de forma que a única variável que pode ser alterada no momento da concessão do benefício é o tipo de renda. |
| Vida | Riscos de Previdência | Produto que garante ao segurado ou beneficiário uma indenização em caso de invalidez ou morte durante o período de vigência. Os planos de Pecúlio e Pensão indenizam o(s) beneficiário(s) em caso de Morte por Qualquer Causa (MQC) do segurado. Os planos de Invalidez concedem uma renda ao segurado no caso de sua invalidez permanente total por acidente. |
| | Vida Azul | Produto de Vida com cobertura básica de Morte por Qualquer Causa (MQC) que pode oferecer coberturas adicionais como invalidez, morte do cônjuge e doenças graves. O seguro possui assistências como funeral familiar, <i>Check-Up Lar</i> e Assistência Viagem. A particularidade desse portfólio é que não há reenquadramento do prêmio por faixa de idade e se encontra em <i>run-off</i> . |
| Vida | Vida | Produto de Vida com cobertura básica de Morte por Qualquer Causa (MQC) ou produto de Acidentes Pessoais com cobertura básica de Morte Acidental, que podem oferecer ainda coberturas adicionais como invalidez, doenças graves, diagnóstico de câncer, morte de filho e do cônjuge, entre outras previstas nas condições contratuais. Muitos produtos oferecem também assistências como cesta básica, funeral familiar, entre outras. |
| | Prestamista | Produto que garante a amortização do empréstimo/saldo devedor em caso de morte ou invalidez total do segurado. As indenizações são como pagamento total ou parcial do empréstimo e, caso possua saldo remanescente, pagamento ao beneficiário. |

Posteriormente, os portfólios são subdivididos em grupos, com base na lucratividade estimada no reconhecimento inicial, em três categorias:

- grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;
- grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, tem possibilidade significativa de se tornarem onerosos subsequentemente; e
- grupo de contratos remanescentes na carteira, ou seja, contratos rentáveis.

Por fim, a IFRS 17/CPC 50 também exige que nenhum grupo pode conter contratos emitidos com mais de um ano de intervalo e o Grupo optou por agregar em safras anuais. Contratos que possuem abordagens de mensuração diferentes não podem ser agregados.

O reconhecimento inicial de um grupo de contrato de seguro está associado ao início e fim dos fluxos de caixa associados ao grupo de contratos, sendo que o reconhecimento se deve quando ocorrer o primeiro dos seguintes fatos:

- O início de seu período de cobertura (isto é, o período durante o qual o Grupo presta serviços com relação a quaisquer prêmios na fronteira do contrato);
- Quando o primeiro pagamento do segurado vencer ou, caso não haja data contratual de vencimento, quando for recebido do segurado; e
- Quando fatos e circunstâncias indicarem que o contrato é oneroso.

Quando o contrato é reconhecido, ele é adicionado a um grupo existente de contratos ou, caso o contrato não se qualifique para inclusão em um grupo existente, ele forma um novo grupo ao qual contratos futuros serão adicionados. Grupos de contratos são estabelecidos no reconhecimento inicial e, uma vez que todos os contratos tenham sido adicionados ao grupo, a sua composição não é revisada.

2.11.4. Fluxo de caixa para aquisição de seguros

Os fluxos de caixa para aquisição de seguros são alocados a grupos de contratos de seguro por meio de método sistemático e racional, considerando todas as informações razoáveis e passíveis de suporte que estejam disponíveis sem custo ou esforço indevido.

Caso os fluxos de caixa da aquisição para a aquisição de seguros sejam diretamente atribuíveis a um grupo de contratos (por exemplo, comissões pagas na emissão de um contrato), então eles são alocados àquele grupo e aos grupos que incluíram renovações desses contratos.

Em cada data de balanço, o Grupo revisa os valores alocados aos grupos para refletir quaisquer mudanças nas premissas que determinam os *inputs* do método de alocação utilizado.

Vale destacar que os valores pagos referentes as contraprestações contingentes de aquisição do direito de uso do balcão não se qualificam como custos de aquisição sob a ótica da administração, sendo considerados como despesas não atribuíveis aos contratos de seguros.

2.11.5. Limites contratuais

Para definição do limite de contrato, o Grupo considera todos os direitos e obrigações substantivos detidos pela entidade, sejam eles decorrentes de um contrato, lei ou regulamento para determinação do limite de contrato, devendo ser considerados os seguintes aspectos:

- Todos os direitos substantivos (do contrato ou da lei) detidos pelo tomador do seguro;
- Todas as restrições que possuem substância comercial; e
- Reavaliar o limite em cada período de relatório no período de cobertura, para incluir o efeito de alterações nas circunstâncias em seus direitos e obrigações substantivos.

O limite do contrato termina quando a "obrigação substantiva de prestar serviços" chega a seu fim. Para tais fins, a norma indica os seguintes cenários para identificação o término da obrigação substantiva:

- Quando a entidade tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do detentor de apólice específico e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que refletem totalmente esses riscos; ou

- Quando ambos os seguintes critérios são satisfeitos:
 - i. a entidade tem a capacidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflita integralmente o risco dessa carteira; e
 - ii. a precificação dos prêmios para cobertura até a data em que os riscos são reavaliados não leva em consideração os riscos relacionados aos períodos após a data de reavaliação.

A norma indica ainda que, de acordo com o item ii mencionado acima, um dos principais gatilhos para a identificação do fim do limite de um contrato (de forma simplificada) é a possibilidade de reprecificação da contraprestação cobrada em um contrato de seguro, ou seja, essa característica é utilizada para entendimento do fim de um "limite" de contrato, e começa de um novo "limite".

2.11.6. Mensuração - Abordagem de Mensuração Geral (BBA - Building Block Approach)

O modelo de Abordagem de Mensuração Geral (BBA) é o modelo padrão da norma, podendo ser aplicado a todos os contratos, com exceção dos contratos de participação direta que possuem um modelo contábil específico. O Grupo definiu para os portfólios Federal Prev, Prestamista, Vida, Vida Azul e Riscos de Previdência a abordagem de modelo geral de mensuração (BBA), que consiste nos fluxos de caixa de cumprimento e na margem de serviço contratual. Os fluxos de caixa de cumprimento constituem o valor presente ajustado ao risco dos direitos e são compostos pelas estimativas dos fluxos de caixa futuros esperados, ajustados pelo risco financeiro (taxa de desconto) e pelo ajuste de risco não financeiro. Nesse modelo a mensuração ocorre de acordo com seguintes blocos:

- a. Fluxos de caixa futuros esperados:** de prêmios, sinistros, benefícios, despesas atribuíveis e custos de aquisição;
- b. Desconto (valor do dinheiro no tempo):** ajustes que convertem o fluxo de caixa futuro em valores correntes;
- c. Ajuste de risco não financeiro (RA):** compete em avaliações específicas sobre as incertezas do valor e a época dos fluxos de caixa futuros; e
- d. Margem de serviço contratual (CSM):** é o componente do passivo que representa o lucro não auferido que o Grupo deve reconhecer conforme presta o serviço de seguro.

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um grupo de contratos de seguro como o total dos fluxos de caixa do cumprimento contratual e a CSM. Nesse momento, caso o total dos fluxos de caixa de cumprimento seja uma entrada líquida, então o grupo não é oneroso, resultando em uma CSM. Nesse caso, a CSM é mensurada como o valor igual e oposto à entrada líquida, o que não resulta em receitas ou despesas resultantes do reconhecimento inicial.

Se for esperado que o grupo de contratos de seguro gere uma perda (onerosidade), um componente de perda (*loss component*) é reconhecido imediatamente no resultado.

A construção dos fluxos de caixa requeridos pela IFRS 17/CPC 50 deve ser determinada considerando a granularidade dos portfólios atuariais (conforme supracitado). Assim, para a adequada apuração destes fluxos, a Companhia deve possuir estrutura de banco de dados que suporte este nível de granularidade e seja aplicável na modelagem dos fluxos de caixa. Neste sentido, a Companhia deve mapear os componentes pertinentes, isto é, os componentes que indicam um fluxo de caixa derivado da cobertura do contrato de seguro, seja de entrada ou de saída de valores. Após este mapeamento, se faz necessário a identificação das premissas e hipóteses a serem adotadas para determinação dos fluxos de caixa estimados, utilizando, para isso, o histórico de dados disponível da Companhia, a fim de refletir, quando possível, comportamento semelhante ao observado no desenvolvimento e resultados dos portfólios.

O quadro a seguir exemplifica, de forma geral, os componentes dos fluxos de caixa e as respectivas premissas atuariais a serem consideradas nas estimativas para o Grupo, considerando as operações de seguro:

| Componente do fluxo de caixa | Hipóteses e premissas | Aplicação | Descrição |
|------------------------------|---|-----------|---|
| Prêmios | Montante de prêmios ao longo da vigência | LRC | Volume financeiro de prêmios (ou esperados) ao longo da coorte |
| | Padrão de recebimentos financeiros dos prêmios | LRC | Curva de emissão de prêmios ao longo da coorte, demonstrando o comportamento das emissões de risco. Importante considerar histórico de análise razoável para determinação da premisa. |
| | Padrão de ganho dos prêmios ao longo da vigência | LRC | Curva de recebimento financeiro de prêmios, demonstrando o comportamento do fluxo de caixa de recebimento de prêmio por produto/portfólio. |
| | Tempo médio de vigência dos riscos | LRC | Curva de ganho do prêmio, considerando a exposição ao risco (linear ou não) do produto ou portfólio, ao longo da vigência. |
| Custo de aquisição | Percentual médio de cessão de riscos em resseguro/reprocessão | LRC | Percentual médio que represente o volume de prêmio cedido em operações de resseguro/reprocessão do portfólio. |
| | Taxa de cancelamento dos prêmios vigentes | LRC | Taxa de cancelamento dos riscos do portfólio, considerando o volume de cancelamento sobre o total de exposição de um determinado período. |
| | Percentual médio de custo de aquisição do portfólio | LRC | Percentual médio que represente o custo de aquisição do portfólio. |
| Despesas Operacionais | Percentual médio de despesas operacionais e administrativas | LRC/LIC | Percentual médio que represente as despesas operacionais e administrativas do portfólio, considerando as despesas alocáveis e não alocáveis. |
| | PIS/COFINS/ISS | LRC/LIC | Percentuais dos impostos incidentes nas operações de seguros serão considerados nos fluxos de caixa futuros. |
| Sinistros | Montante de sinistros esperados a pagar | LRC/LIC | Volume financeiro de sinistros esperados referente a uma determinada safra. No caso de LRC, este componente será resultado da aplicação do ULR (<i>Ultimate Loss Ratio</i>) sobre o montante de prêmio de risco/exposto. No caso de LIC, este volume de sinistro esperado a pagar é representado pelas reservas de sinistros: PSL, IBNER, IBNR e PDR. |
| | <i>Expected Ultimate Loss Ratio</i> (Sinistralidade final esperada) | LRC/LIC | Sinistralidade final esperada apurada por portfólio atuarial, considerando as estimativas de todos os sinistros ocorridos, avisados ou não. |
| | Percentual médio de recuperação de sinistros em resseguro/reprocessão | LRC/LIC | Percentual médio que represente o volume de sinistro recuperado em operações de resseguro/reprocessão do portfólio. |
| | Padrão de pagamento de sinistros (Ocorrência - Pagamento) | LRC/LIC | Curva que demonstre o desenvolvimento dos sinistros desde a ocorrência até o pagamento ao longo do tempo. |
| | Padrão de recebimento de sinistros (Ocorrência - Recebimento) | LRC/LIC | Curva que demonstre o comportamento dos sinistros desde a ocorrência até o recebimento ao longo do tempo, nos casos de resseguro/reprocessão. |
| Sinistros | Percentual de recuperação esperada com salvados e ressarcidos | LRC/LIC | Percentual que represente a relação de montantes recuperados como salvados/ressarcidos em comparação com os montantes totais de sinistros. |
| | Montante de recuperação esperada com salvados/ressarcimentos | LRC/LIC | Volume financeiro com montantes recuperados pela companhia, de acordo com pagamento dos sinistros. |

Importante ressaltar que a tabela anterior não é limitada, uma vez que dependendo das características de um portfólio, outras premissas, bem como componentes, serão necessários para projeção a fim de determinar a melhor estimativa dos fluxos de caixa. O portfólio do produto tradicional (Federal Prev), por possuir características de previdência (mesmo estando alocado no BBA, devido ao fato de garantir rentabilidade ao participante), segue a listagem de componentes de fluxo de caixa da seção a seguir, VFA.

A metodologia para apuração destas premissas deve ser definida pelo Grupo, a fim de refletir a melhor estimativa, bem como a assertividade da construção do fluxo de caixa, para que os resultados sejam alinhados com o desempenho observado. Conforme indicado anteriormente, os fluxos de caixa de cumprimento devem ser apurados na granularidade mais adequada, levando em consideração a determinação dos portfólios. Desta maneira, os dados que abastecerão os modelos atuariais devem estar na mesma granularidade, gerando assim esforços para adequação do ambiente de dados que atenda as aberturas requeridas pela IFRS 17/CPC 50.

A taxa de desconto adotada pelo Grupo para descontar o passivo utiliza abordagem *bottom-up* (opção definida em norma), utilizando da curva livre de riscos alternativa disponibilizada pela EIOPA, além do cálculo do prêmio de liquidez utilizando das informações de ativos e das curvas provenientes da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA referentes a títulos do Governo. A estrutura a Termo da Taxa de juros apresentaram elevação neste ano refletindo os aumentos nas taxas dos títulos prefixados no período, que reagiram à mudança brusca na condução da política monetária no país. As taxas adotadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram:

| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 31 de dezembro de 2024 | - | 15,9% | 17,1% | 16,3% | 15,9% | 15,3% | 15,0% | 14,7% | 14,4% | 14,1% | 14,0% |
| 31 de dezembro de 2023 | 10,8% | 10,1% | 10,5% | 10,9% | 11,2% | 11,4% | 11,6% | 11,6% | 11,7% | 11,8% | 11,5% |

A mensuração subsequente tem o valor contábil de um grupo de contratos de seguro em cada data-base como a somatória da responsabilidade pela cobertura remanescente (LRC - *Liability for remaining coverage*) e pelos sinistros incorridos (LIC - *Liability for incurred claims*).

O passivo para a cobertura remanescente - LRC inclui os fluxos de caixa de cumprimento contratual que correspondem aos serviços que serão prestados nos termos dos contratos em períodos futuros e qualquer CSM remanescente nessa data. O passivo por sinistros ocorridos - LIC inclui a realização de fluxos de caixa para sinistros incorridos e despesas que ainda não foram pagas, incluindo sinistros incorridos, mas ainda não avisados.

Os fluxos de caixa do cumprimento contratual dos grupos de contratos de seguro são mensurados na data do balanço utilizando estimativas atuais de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto atuais e estimativas atuais do ajuste ao risco para o risco não financeiro. As mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual são reconhecidas quando:

- Das alterações relacionadas aos serviços futuros: Ajustadas em relação à CSM (ou reconhecidas na prestação de serviços de seguros com impacto no resultado caso o grupo seja oneroso);
- Das alterações relacionadas a serviços atuais ou passados: Reconhecidas na prestação de serviços de seguro com impacto no resultado;
- Dos efeitos do valor do dinheiro no tempo, risco financeiro e mudanças nos fluxos de caixa futuros estimados: reconhecidas em outros resultados abrangentes - ORA, conforme opção definida pela norma.

A CSM de cada grupo de contratos é calculada a cada data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor contábil da CSM em cada data-base é o valor contábil no início do exercício, ajustado por:

- Fluxos de caixa de cumprimento de quaisquer novos contratos que sejam adicionados ao grupo no exercício;
- Apropriação de juros sobre o valor contábil da CSM durante o exercício, mensurados às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial;
- Mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento que se relacionam a serviços futuros, exceto na medida em que quaisquer aumentos nos fluxos de caixa do cumprimento contratual excedem o valor contábil da CSM. Nesse caso, o excesso é reconhecido como uma perda no resultado, criando um componente de perda e quaisquer diminuições nos fluxos de caixa de cumprimento são alocadas ao componente de perda, que são revertidas perdas posteriormente conforme execução do contrato;
- O valor reconhecido como receita de seguro em função dos serviços prestados no exercício, de acordo com as unidades de cobertura estabelecidas (liberação de CSM).

A unidade de cobertura para apropriação da CSM baseia-se nos números de apólices vigentes para o segmento de Vida e na importância segurada das apólices para o segmento Prestamista. No segmento Previdência, o portfólio Federal Prev utiliza como unidade de cobertura as provisões matemáticas (PMBaC e PMBC), uma vez que a margem do Grupo depende dos valores resgatáveis (PMBaC), bem como, entende-se como período de prestação de serviço a fase de benefícios (PMBC).

Os ajustes na CSM relacionados ao fluxo de caixa de cumprimento que se referem a serviços futuros compreendem:

- Ajustes de experiência decorrentes de prêmios recebidos ou custos de aquisição pagos no exercício, relacionados a serviços futuros;
- Mudanças nas estimativas dos fluxos de caixa futuros descontados no passivo de cobertura remanescente;
- Mudanças no ajuste de risco não financeiro que se relacionem a serviços futuros.

Enquanto o ajuste de risco deve satisfazer certas condições para atender os requerimentos mínimos da norma, o método para seu cálculo não é prescrito, de forma que fica sob escolha do Grupo a metodologia a ser aplicada. O método de cálculo deve ter as seguintes características:

- Os riscos com baixa frequência e alta severidade, resultam em ajustes de risco mais altos para risco não financeiro do que risco com alta frequência e baixa severidade;
- Para riscos semelhantes, os contratos com maior duração resultam em maior ajuste de risco para risco não financeiro do que contratos com duração mais curta;
- Os riscos com uma distribuição de probabilidade mais ampla resultam em ajustes de risco mais altos para riscos não financeiros do que riscos com uma distribuição mais restrita;
- Quanto menos se sabe sobre uma estimativa atual e sua tendência, maior é o ajuste de risco para o risco não financeiro;
- Quando a experiência emergente reduzir a incerteza sobre o valor e a época dos fluxos de caixa, os ajustes de risco para o risco não financeiro diminuirão e vice-versa.

O ajuste de risco é calculado com base na metodologia de Valor da Cauda em Risco (TVAR *Tail Value-at-Risk*) com abordagem estocástica, resultando em um nível de confiança em 80%. O Grupo também levou em consideração os efeitos de agregação e diversificação do ajuste de risco nos portfólios, ao passo que existe o benefício da redução do RA caso exista correlação entre os riscos. A seguir é demonstrado a metodologia utilizada para determinação do ajuste de risco.

Premissas

Longevidade e Mortalidade

| | Choque |
|--|--------------------|
| | Longevidade -3,72% |
| | Mortalidade 3,39% |
| | +/- 0,23% (XS2) |
| | +/- 0,15% (CVP) |

Cancelamentos +/-

| | |
|----------------------------|-----------|
| Cancelamento Massivo | 2,64% |
| Catástrofe | 0,02% |
| Despesas | 1,27% |
| Invalidez e morbidade | 27,98,56% |
| Reserva de Sinistros (LIC) | 9,3% |

2.11.7. Mensuração - Abordagem de Taxa Variável (VFA - Variable Fee Approach)

O modelo de Abordagem de Taxa Variável (VFA) é aplicável a contratos de seguro com características de participação direta.

Contrato de seguro com característica de participação direta é o contrato de seguro que (i) especifica que o titular da apólice participa de parcela de conjunto de itens subjacentes; (ii) a Companhia espera pagar ao titular da apólice o valor equivalente à parcela substancial dos retornos de valor justo sobre os itens subjacentes; e (iii) a Companhia espera que proporcione substancial de qualquer mudança nos valores a serem pagos ao titular da apólice varie de acordo com a mudança no valor justo dos itens subjacentes.

Neste modelo são mensurados os portfólios PGBL, VGBL e Conjugado.

A mensuração se dá de forma similar ao modelo BBA, com exceção da movimentação da C

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

O quadro a seguir exemplifica, de forma geral, os componentes dos fluxos de caixa e as respectivas hipóteses atuariais a serem consideradas nas estimativas em previdência:

| Componente do fluxo de caixa | Hipóteses e premissas | Aplicação | Descrição |
|---|--|-----------|--|
| Montante de reserva acumulada | LRC | | Volume financeiro de reserva acumulada até a data-base de cálculo. |
| Montante de contribuição esperada | LRC | | Volume financeiro de contribuição esperada |
| Taxa de resgate dos contratos | LRC | | Taxa de resgate das reservas antes do período de recebimento de benefício. |
| Tábua de mortalidade | LRC | | Tábua de mortalidade contendo as probabilidades de morte para cada idade |
| Tábua de entrada em invalidez | LRC | | Tábua de entrada em invalidez contendo as probabilidades de morte para cada idade, quando aplicável |
| Taxa de cancelamento dos prêmios vigentes | LRC | | Taxa de cancelamento dos riscos do portfólio, considerando o volume de cancelamento sobre o total de exposição de um determinado período. |
| Percentual de conversão em benefício | LRC | | Percentual médio de conversão em benefício a ser aplicado quando o participante atinge os requisitos de elegibilidade ao benefício |
| Taxa de Administração Financeira | LRC | | Taxa de administração financeira que a entidade cobra para gestão dos ativos do participante |
| Taxa de Carregamento | LRC | | Taxa de carregamento incidente sobre as contribuições e deduzida da reserva para gestão do produto. |
| Despesas Operacionais | Percentual médio de despesas operacionais e administrativas | LRC/LIC | Percentual médio que represente as despesas operacionais e administrativas do portfólio, considerando as despesas alocáveis e não alocáveis. |
| Comissão e Agenciamento | Percentual médio de custo de comissão e/ou agenciamento do portfólio | LRC | Percentual médio que represente o custo de aquisição do portfólio. |
| Contribuições/Benefícios | Alíquotas de impostos | LRC | Percentuais dos impostos incidentes nas operações de seguros serão considerados nos fluxos de caixa futuros. |
| Montante de reserva acumulada | LRC | | Volume financeiro de reserva acumulada até a data-base de cálculo |
| Montante de benefício esperado | LRC | | Volume financeiro de benefício esperado a pagar |
| Tábua de mortalidade prevista no produto | LRC | | Tábua de mortalidade contendo as probabilidades de morte para cada idade |
| Tábua de mortalidade de inválidos prevista no produto | LRC | | Tábua de mortalidade de inválidos contendo as probabilidades de morte para cada idade, se aplicável. |

Importante ressaltar que a tabela anterior não é limitada, uma vez que dependendo das características de um portfólio, outras premissas, bem como componentes, serão necessárias para projeção a fim de determinar a melhor estimativa dos fluxos de caixa.

A metodologia para apuração destas premissas deve ser definida pelo Grupo, a fim de refletir a melhor estimativa, bem como a assertividade da construção do fluxo de caixa, para que os resultados sejam alinhados com o desempenho observado. Conforme indicado anteriormente, os fluxos de caixa de cumprimento devem ser apurados na granularidade mais adequada, levando em consideração a determinação dos portfólios. Desta maneira, os dados que abastecerão os modelos atuariais devem estar na mesma granularidade, gerando assim esforços para adequação do ambiente de dados que atenda as aberturas requeridas pela IFRS 17/CPC 50.

Os portfólios de previdência mensurados pelo VFA (PGBL, VGBL e Conjugado), utilizam como unidade de cobertura as provisões matemáticas (PMBaC e PMBC), uma vez que a margem do Grupo depende dos valores resgatáveis (PMBaC), bem como, entende-se como período de prestação de serviço a fase de benefícios (PMBC).

A metodologia da taxa de desconto e ajuste de risco adotadas pelo Grupo são as mesmas utilizadas na mensuração dos portfólios em BBA.

2.11.8. Receita e despesas financeiras

O Grupo desagra valores de resultado financeiro de contratos de seguros entre receitas e despesas financeiras (DRE) e outros resultados abrangentes (ORA), conforme permitido pelo parágrafo 89 (a) do CPC 50/IFRS17, para os portfólios mensurados pelo modelo BBA. Os contratos mensurados pelo VFA têm seu resultado financeiro totalmente registrados na DRE. O ajuste de risco é registrado totalmente no resultado de seguros. O objetivo da apresentação segregada das receitas e despesas financeiras tem como finalidade evitar maior volatilidade nos resultados do período, como também mitigar as variações das provisões técnicas mensurada em IFRS 17/CPC 50 com as variações dos ativos financeiros registrados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em conformidade com a IFRS 9/CPC 48.

O Grupo reconhece tais efeitos no ORA, uma vez que a maior parte dos ativos financeiros utilizados para cobertura dos passivos de seguros mensurados pelo BBA são classificados como "valor justo por meio de outros resultados abrangentes" ou "custo amortizado".

O reconhecimento de juros da CSM é feito com base na taxa de desconto do reconhecimento inicial, com exceção dos contratos mensurados pelo VFA, os quais recebem acréscimo do efeito financeiro dos ativos subjacentes.

Alterações nas premissas técnicas dos fluxos de caixa futuros, como revisões de premissas para uma maior assertividade na projeção, que não estão relacionadas a taxas de juros não são reconhecidas diretamente na demonstração do resultado, mas são contabilizadas contra a margem de serviço contratual - CSM e, portanto, distribuídas pelo período de cobertura remanescente conforme a CSM é liberada. O reconhecimento em resultado apenas é imediato no caso dos grupos de contratos de seguros que se prevê serem deficitários no reconhecimento inicial (grupos de contratos onerosos).

2.12. Operações de arrendamento

As operações de arrendamento são reconhecidas de acordo com a IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que requer que a Companhia reconheça os ativos e passivos de arrendamento em seu balanço patrimonial.

Os contratos de arrendamento são reconhecidos pelo valor presente de contratos com prazo superior a 12 meses. A forma de apresentação obedece aos critérios de reconhecimento de um ativo de direito de uso pelo valor presente e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de depreciação do ativo e amortização e despesa financeira oriundas dos juros a transcorrer sobre o passivo.

Os ativos de direito de uso são mensurados inicialmente pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. A depreciação dos ativos de direito de uso utiliza o método de depreciação linear, considerando o prazo de expectativa de permanência dos contratos.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo. Tal taxa é obtida através de cotação de empréstimos com garantia em imóveis junto a instituições bancárias. Os financiamentos utilizados como referência possuem prazos e saldos similares aos do arrendamento. A taxa de desconto média dos contratos vigentes é 11,44% em 31 de dezembro de 2024 e 10,89% em 31 de dezembro de 2023.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

2.13. Imobilizado e intangível

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, construção ou produção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

A depreciação começa quando o ativo está disponível para uso e é calculada de acordo com a vida útil estimada do ativo, que varia conforme a natureza do mesmo, conforme abaixo:

- Máquinas e Equipamentos: 10 anos
- Móveis e Utensílios: 10 anos
- Veículos: 5 anos
- Benefetórias em imóveis de terceiros: De acordo com contrato

Os ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Atualmente o Grupo possui registrados intangíveis relacionados a marcas e patentes, softwares e o direito de uso do balcão ("Balcão CAIXA"). Este último refere-se principalmente à aquisição do direito de uso do balcão ("Balcão CAIXA") para comercialização pelo Grupo XS1 dos ramos de seguros de vida, prestamista e previdência na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal.

A amortização dos softwares é realizada pelo método linear utilizando o prazo de 5 anos, enquanto o Balcão CAIXA utiliza o prazo do contrato de 25 anos a partir de 30 de dezembro de 2020.

No caso dos softwares, o custo de aquisição inclui todos os gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido.

2.14. Outras provisões, ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são reconhecidos contabilmente, quando houver decisões judiciais favoráveis e quando for praticamente certa a entrada de benefícios econômicos do Grupo. Se a entrada de benefícios econômicos for provável apenas, o ativo contingente é divulgado em nota explicativa.

O Grupo reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou de responsabilidade social) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deverá ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma destas características não é atendida o Grupo não reconhece uma provisão. Os passivos contingentes classificados com o risco possível de perda não são contabilizados, porém apenas divulgados em notas explicativas.

O Grupo constitui provisões para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As provisões são constituídas a partir de uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos do Grupo e de suas controladas, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro. Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal". As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas monetariamente de acordo com a legislação e/ou decisão judicial.

2.15. Ativo e passivo fiscal corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 milhões anuais.

A contribuição social sobre o lucro da Controladora foi calculada a alíquota de 9% e, para a Controlada a alíquota aplicada foi de 15% sobre o lucro ajustado, de acordo com a legislação vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos com base nas alíquotas vigentes, para as adições e exclusões cuja dedutibilidade ou tributação ocorrerá em exercícios futuros.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda corrente e diferido, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

As antecipações de imposto de renda e a contribuição social com o decorrer do período são registradas no passivo circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Controladora e de suas Controladas individualmente. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

3. Gerenciamento de riscos

O processo de gestão de riscos do Grupo tem como finalidade proporcionar insumos que possam auxiliar o alcance dos objetivos estratégicos definidos pelos acionistas. O risco tem como definição, a possibilidade da variação do resultado em relação aos objetivos definidos. Para a gestão dos riscos, os principais atores são o Conselho de Administração, o Comitê de Riscos, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva.

Dentro desse contexto, o programa de gestão de riscos do Grupo está estruturado sob o conceito do Modelo das Três Linhas, segundo o IIA (*The Institute of Internal Auditors*):

1ª Linha - as Unidades de negócio são as primeiras a gerenciar os riscos, por terem o primeiro contato na operação, a escolha por aceitar ou evitar o risco passa pelos controles de gestão e de supervisão adequados, para garantir a conformidade com as políticas vigentes, legislações aplicáveis e o apetite a risco em vigor;

2ª Linha - apoia a 1ª linha de defesa para que os controles sejam apropriadamente desenvolvidos e postos em prática e que opere conforme planejado. Os papéis adotados pela 2ª linha incluem monitoramento, orientação, testes, análises e reportes sobre a gestão de riscos. Fornece análises e reporta sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos e do controle interno sempre de forma independente e complementar;

3ª Linha - os auditores internos fornecem aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes, considerando a atuação das 1ª e 2ª linhas, baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização.

A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e procedimentos definidos em Solvência II.

Com o objetivo de evitar com que os planos traçados pela administração do Grupo não sejam alcançados, a primeira etapa do processo de gestão de riscos é a identificação de possíveis fragilidades nos processos e operações. A identificação é realizada com a participação de todas as pessoas envolvidas nos processos da empresa, independentemente do nível.

Outra etapa importante do processo, após a identificação dos riscos, é a análise qualitativa e quantitativa, visando à definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados. Essa etapa inclui o levantamento e a análise dos controles já existentes, apurando-se, assim, os riscos residuais.

Identificar e classificar os riscos são os principais aspectos para dar início a criação dos planos de ação que serão adotados, sempre alinhados ao apetite a riscos vigente.

O passo seguinte será o tratamento dos riscos, posteriormente à etapa de avaliação, é a definição e o tratamento que será dado aos riscos e como devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Dentre as estratégias adotadas, destacam-se as possibilidades de evitar, mitigar, transferir e/ou compartilhar ou aceitar o risco identificado.

O Grupo desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: risco de subscrição, risco de crédito, risco de liquidez e ALM, risco de mercado, risco operacional, risco legal e risco de sustentabilidade.

As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicando como cada uma das categorias impactam nos negócios do Grupo e os procedimentos adotados para o controle e mitigação deles.

3.1. Risco de Subscrição

O risco de subscrição é caracterizado pela possibilidade de perdas que divergem das expectativas do Grupo, estando diretamente ou indiretamente relacionadas às bases. Além disso, inclui o risco de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios ou do uso de premissas inadequadas no processo de tomada de decisão.

O Grupo opera em todo o território nacional, com sua exposição devidamente distribuída conforme o quadro apresentado a seguir. Esse quadro ilustra a concentração de risco por região e por segmento, tomando como base os prêmios emitidos e as contribuições previdenciárias registradas no período analisado:

| Região geográfica | 31/12/2024 | | | | |
|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| | Previdência | Vida | Prestamista | Total | Proporção de região |
| Sudeste | 12.568.308 | 1.065.385 | 989.028 | 14.622.721 | 42% |
| Sul | 5.805.977 | 502.835 | 478.510 | 6.787.322 | 27% |
| Nordeste | 4.441.195 | 423.350 | 444.449 | 5.308.994 | 17% |
| Centro-Oeste | 2.382.405 | 246.440 | 277.593 | 2.906.438 | 9% |
| Norte | 1.292.222 | 126.895 | 136.846 | 1.555.963 | 5% |
| Total | 26.490.107 | 2.364.905 | 2.326.426 | 31.181.438 | 100% |

| Região geográfica | 31/12/2023 | | | | |
|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| | Previdência | Vida | Prestamista | Total | Proporção de região |
| Sudeste | 12.396.516 | 1.054.378 | 825.684 | 14.276.578 | 48% |
| Sul | 5.844.156 | 500.781 | 396.921 | 6.741.858 | 23% |
| Nordeste | 3.893.388 | 411.655 | 425.604 | 4.730.647 | 16% |
| Centro-Oeste | 2.249.933 | 305.075 | 384.720 | 2.939.728 | 10% |
| Norte | 992.641 | 119.126 | 137.782 | 1.249.549 | 4% |
| Total | 25.376.634 | 2.391.015 | 2.170.711 | 29.938.360 | 100% |

A Política de Subscrição é o principal instrumento para definir os limites de aceitação de riscos, abrangendo todos os ramos de seguros operados no Grupo. Para garantir a viabilidade dos produtos, são realizados estudos que consideram a experiência histórica e premissas atuariais compatíveis com as características idealizadas para cada produto. A estratégia de subscrição busca diversificar as operações de seguros, assegurando o balanceamento da carteira. Essa abordagem baseia-se no agrupamento de riscos com características semelhantes, de forma a minimizar o impacto de eventos isolados. Cada produto é submetido a uma avaliação individual, com projeções realizadas para verificar a aderência dos resultados aos níveis de apetite a risco do Grupo. Dessa forma, os produtos devem estar alinhados aos níveis esperados de retorno e risco, garantindo a sustentabilidade do portfólio.

Além disso, o Grupo emprega técnicas específicas para avaliar a razoabilidade das provisões técnicas, assegurando que as premissas e os procedimentos de cálculo estejam adequados e livres de falhas significativas. Entre as principais práticas adotadas destacam-se os testes de consistência, a análise de variação de saldos e a relação entre os dados operacionais, visando uma visão prospectiva e preventiva.

3.1.1. Teste de Sensibilidade

As análises de sensibilidade indicam um índice de mudança razoável esperada pela Administração para as premissas selecionadas. A tabela a seguir apresenta o impacto em Fluxo de Caixa de Cumprimento - FCC, CSM, patrimônio líquido e resultado, em caso de alterações isoladas e razoavelmente possíveis, nas principais premissas relacionadas à operação de seguros do Grupo. Com fatores de 5% para as premissas técnicas, conforme abaixo:

- Mortalidade: o teste avaliou o aumento e diminuição em 5% na probabilidade de morte dos segurados;
- Invalidez: o teste avaliou o aumento e diminuição em 5% na probabilidade de entrada em invalidez dos segurados; e
- Despesas operacionais e administrativas: o teste avaliou o aumento e diminuição em 5% na premissa de despesa relacionada aos contratos de seguros do Grupo.

Consolidado

| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|-----------------|------------|----------|--------------------|-----------|------------|-----------|--------------------|-----------|
| | FCC | CSM | Patrimônio líquido | Resultado | FCC | CSM | Patrimônio líquido | Resultado |
| Mortalidade +5% | 79.095 | (79.095) | (19.786) | (21.095) | 143.795 | (143.795) | (39.078) | (41.664) |
| Mortalidade -5% | 78.875 | (78.875) | (19.745) | (21.055) | (144.767) | 144.767 | 39.247 | 41.850 |
| Invalidez +5% | 2.712 | (1.033) | (359) | (382) | 2.891 | (2.891) | (832) | (884) |
| Invalidez -5% | (2.983) | 1.136 | 395 | 420 | (2.892) | 2.892 | 832 | 884 |
| Despesas +5% | 51.748 | (51.748) | (10.747) | (11.545) | 43.725 | (43.725) | (10.588) | (11.374) |
| Despesas -5% | (53.849) | 53.849 | 11.961 | 12.849 | (41.153) | 41.153 | 9.965 | 10.705 |

3.1.2. Programa de resseguro

O programa de resseguro do Grupo cobre todas as suas carteiras de riscos, com exceção da previdência, onde apenas benefícios de risco são ressegurados (pecúlio por morte, pensões e renda por invalidez). A estratégia inclui dois tipos de cobertura não proporcional: uma para limitar perdas individuais significativas (contrato por risco) e outra para perdas coletivas de eventos específicos de grande escala (contrato catastrófico). O Grupo segue rigorosamente o ambiente regulatório e as diretrizes da Política de Resseguro em todos os contratos, adotando uma abordagem prudente e conservadora para gestão de risco. A Política de Subscrição complementa essa estratégia ao proteger a seguradora contra riscos financeiros e de imagem, priorizando a retenção de prêmios através da definição cuidadosos dos parâmetros de retenção e cessão de resseguro antes do início dos contratos.

Durante o ano de 2023, foram realizados estudos para avaliar a conformidade do programa, com os objetivos definidos na política de resseguro do Grupo. Com base nos resultados apurados através de análises e embasamentos estatísticos, e simulação de cenários extremos, foi aprovada a não renovação do contrato de resseguro a partir de 1º de janeiro de 2024.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte. A exposição do Grupo ao risco de crédito refere-se a recebíveis.

Para os ativos financeiros, existem critérios que determinam os limites de exposição, faixas de ratings permitidas e os critérios qualitativos necessários para que o ativo possa fazer parte da carteira de investimentos, tais determinações estão presentes na Política de Investimentos vigente. Os ratings são apresentados com base na determinação de ratings das maiores agências de ratings mundiais e são todos apresentados em escala nacional.

O valor contábil representa a exposição máxima do risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de contraparte era:

Controladora

| | 31/12/2024 | | |
|---|------------|----------------|----------------|
| | AAA | Sem rating | Total |
| Caixa e bancos | 152 | - | 152 |
| Ativos financeiros mensurados ao: valor justo por meio do resultado | - | 45.474 | 45.474 |
| Outros ativos | - | 642.465 | 642.465 |
| Exposição máxima ao risco de crédito | 152 | 687.939 | 688.091 |

| | 31/12/2023 | | |
|---|------------|----------------|----------------|
| | AAA | Sem rating | Total |
| Caixa e bancos | 70 | - | 70 |
| Ativos financeiros mensurados ao: valor justo por meio do resultado | - | 24.222 | 24.222 |
| Outros ativos | - | 368.947 | 368.947 |
| Exposição máxima ao risco de crédito | 70 | 393.169 | 393.239 |

| | 31/12/2024 | | | | | | | | | |
|---|-------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|------------|--------------|------------------|--------------------|
| | AAA | AA | A | BBB | BB | B | CCC | C Sem rating | Total | |
| Caixa e bancos | 174.055 | - | - | - | - | - | - | 77 | 174.132 | |
| Ativos financeiros mensurados ao: valor justo por meio do resultado | 15.197.938 | 162.499 | 134.112 | 102.964 | 154.829.362 | 2.016 | 632 | 4.623 | 3.078.101 | 173.512.247 |
| valor justo por meio de outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 9.208.561 | - | - | - | - | 9.208.561 |
| custo amortizado | - | - | - | - | 633.687 | - | - | - | - | 633.687 |
| Outros ativos | - | - | - | - | - | - | - | 290.898 | - | 290.898 |
| Exposição máxima ao risco de crédito | 15.371.993 | 162.499 | 134.112 | 102.964 | 164.671.610 | 2.016 | 632 | 4.623 | 3.369.076 | 183.819.525 |

| | 31/12/2023 | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|----------------|--------|-------------|---|-------|--------------|-----------|-------------|
| | AAA | AA | A | BBB | BB | B | CCC | C Sem rating | Total | |
| Caixa e bancos | 205.146 | - | - | - | - | - | - | 83 | 205.229 | |
| Ativos financeiros mensurados ao: valor justo por meio do resultado | 9.108.235 | 1.466.318 | 634.507 | 30.030 | 143.192.888 | - | 3.294 | - | 1.882.824 | 156.318.096 |
| valor justo por meio de outros resultados abrangentes | - | - | - | - | 8.579.249 | - | - | - | - | 8.579.249 |
| custo amortizado | - | - | - | - | 531.954 | - | - | - | - | 531.954 |
| Outros ativos | - | - | - | - | - | - | - | 105.046 | - | 105.046 |
| Exposição máxima ao risco de crédito | 9.313.381 | 1.466.318 | 634.507 | | | | | | | |



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

★ continuação

3.4.2. Teste de sensibilidade

As análises de sensibilidade indicam um índice de mudança razoável esperada pela Administração para as premissas selecionadas. A tabela a seguir apresenta o impacto em Fluxo de Caixa de Cumprimento - FCC, CSM, patrimônio líquido e resultado, em caso de alterações isoladas e razoavelmente possíveis, nas principais premissas relacionadas à operação de seguros do Grupo. Com fatores de 1% para premissas financeiras, o teste avaliou o aumento e diminuição de 1 ponto percentual em toda a curva livre de risco, conforme abaixo:

| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|---------|------------|-----------|--------------------|-----------|------------|-----------|--------------------|-----------|
| | FCC | CSM | Patrimônio Líquido | Resultado | FCC | CSM | Patrimônio Líquido | Resultado |
| Taxa +1 | (76.829) | (268.454) | (152.534) | (62.329) | (63.238) | (314.262) | (172.846) | (70.506) |
| Taxa -1 | 93.955 | 280.622 | 149.740 | 59.557 | 77.850 | 331.332 | 174.873 | 70.168 |

3.5. Risco operacional

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou de eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à reputação da instituição. Inclui-se entre os riscos operacionais: (a) fraudes internas; (b) fraudes externas; (c) demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho; (d) práticas inadequadas relativas a clientes, a produtos e a serviços; (e) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela organização; (f) aqueles que acarretam a interrupção das atividades da organização ou falha em sistemas de tecnologia da informação; (g) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da organização; (h) risco legal; (i) risco de compliance.

O processo de gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades de uma organização em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados e, ainda, em função da globalização dos negócios.

Os principais pontos para desenvolvimento de uma boa gestão de riscos envolvem:

- Conhecer, controlar e mitigar o impacto dos eventos negativos;
 - Gerenciar e monitorar as incertezas inerentes ao alcance dos objetivos;
 - Criar oportunidades, visando à obtenção de vantagem competitiva e aumento do valor agregado; e
 - Estabelecer, alinhar e divulgar o apetite de risco do Grupo alinhado às estratégias adotadas.
- Além disso, o gerenciamento dos riscos inerentes às atividades de modo integrado é apoiado na sua estrutura de controles internos e compliance, que permitiu o aprimoramento contínuo da gestão de riscos e minimiza a existência de lacunas que comprometam sua eficácia.
- Como apresentada inicialmente a estrutura com três linhas de controles e a adoção do método *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO* transformam a gestão dos riscos operacionais em uma etapa contínua e natural de todas as decisões do Grupo.
- Para assegurar a singularidade ao processo de gerenciamento de riscos corporativos, cabe a segunda linha de defesa à Gerência de Riscos e Controles Internos, o mapeamento e monitoramento dos riscos operacionais, mediante o uso de ferramenta de gestão de riscos e de tratamento de ocorrências operacionais, instituindo-se dispositivos de controles eficientes.
- Como atribuição, voltada à gestão dos riscos operacionais à Gerência de Riscos e Controles Internos deve:
- Atuar efetivamente como segunda linha de defesa;
 - Propor e/ou consolidar as políticas de controle interno, de governança de riscos, e outras que venham a ser aprovadas pela Diretoria Executiva;
 - Instituir, cumprir e fazer cumprir os padrões de monitoramento de riscos e controles;
 - Prover os órgãos de governança corporativa de informações atualizadas sobre a evolução do ambiente de controle;
 - Orientar e apoiar os managers na gestão dos riscos operacionais e na proteção dos ativos organizacionais; e
 - Disseminar a cultura de controle interno, de acordo com as diretrizes estratégicas.

Os gerentes, além de suas responsabilidades específicas à função, devem:

- Atuar efetivamente como primeira linha de defesa;
 - Gerir e ter propriedade sobre os riscos, implementando ações corretivas para solucionar deficiências em processos e controles;
 - Manter os controles internos eficazes e conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente, identificando, avaliando, controlando e mitigando os riscos; e
 - Buscar continuamente a substituição de controles de gestão e de supervisão adequados, para garantir a conformidade, objetivando o monitoramento sobre os controles, processos inadequados e eventos inesperados.
- Os profissionais do Grupo que atuam na área de riscos e controles possuem capacidade analítica, visão estratégica e apurado raciocínio lógico. Com formação nas áreas de atuárias, finanças, auditoria, controles internos, tecnologia, jurídica, gestão de riscos e contabilidade.
- A Diretoria Executiva define políticas, que permitem o estabelecimento de normas, procedimentos, elaboração de cursos e cartilhas que são constantemente atualizadas, de maneira consistente com o planejamento estratégico e com a estrutura organizacional definida em responsabilidades e atribuições, disseminando conhecimento para o gerenciamento do risco operacional.

A Alta Administração tem acompanhado a evolução da cultura de mitigação de riscos do Grupo, na medida em que promove a conscientização da necessidade de conhecer, diagnosticar e registrar as perdas operacionais, mantendo histórico e adotando medidas de redução e recuperação de perdas, principalmente, junto aos profissionais de *front office*.

3.6. Risco Legal

O risco legal, relacionado aos riscos regulatórios e de governança, consiste na possibilidade de perdas do Grupo pelo não cumprimento de obrigações, regulatórias e de governança associadas à conformidade ou compliance, sejam elas no âmbito nacional ou internacional. Esses riscos podem gerar ao negócio sanções legais ou impactos financeiros e reputacionais devido ao não cumprimento das disposições exigidas.

A gestão deste risco está associada ao contínuo acompanhamento das legislações, suas revisões e criações de acordo com os órgãos, entidades da administração pública direta ou indireta de um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com a manutenção do Programa de Integridade, que em conjunto com diretrizes internas do Grupo estabelecem mecanismos para prevenção, identificação e remediação dos riscos mencionados. A área de Compliance, por meio de um regime próprio, define seu papel de gestão no acompanhamento das diretrizes legais, regulatórias e de governança junto às áreas impactadas e possui apoio inequívoco da Alta Administração do Grupo para essa atividade.

3.7. Risco de sustentabilidade

O risco de sustentabilidade abrange aspectos climáticos, ambientais e sociais, os quais podem afetar as operações de uma empresa ou resultar em variações negativas no valor de seus ativos e passivos. Nesse cenário, o Grupo tem ampliado e fortalecido sua agenda de sustentabilidade, evidenciando seu compromisso em gerar impactos positivos e concretos para a sociedade e o meio ambiente. Ao integrar princípios sustentáveis em sua estratégia, a organização tem alcançado progressos consistentes, implementando ações que beneficiam clientes, colaboradores e demais partes interessadas.

A governança de sustentabilidade do Grupo foi estruturada para incorporar práticas ESG de maneira alinhada às estratégias corporativas e objetivos operacionais. O Comitê de Sustentabilidade desempenha papel essencial ao monitorar a agenda e assegurar a conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos. Em consonância com as melhores práticas de mercado, a empresa publicou seu primeiro relatório de sustentabilidade, em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative - GRI*, garantindo transparência e clareza nas informações divulgadas.

No que tange à Gestão de Riscos de Sustentabilidade, destacamos iniciativas como o desenvolvimento de uma metodologia no ORSA para avaliar riscos climáticos, promovendo uma cultura proativa na gestão desses riscos; a implementação de indicadores de risco ESG, com o intuito de identificar e monitorar seus efeitos e impactos no Grupo; e o estudo de materialidade, que permitiu a identificação dos riscos mais relevantes aos quais o Grupo está exposto no curto, médio e longo prazo.

3.8. Gestão de capital

A Gestão de capital é realizada de forma corporativa e busca assegurar que o Grupo mantenha uma sólida base de capital para fazer frente aos riscos inerentes às suas atividades, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e metas, de acordo com as características de cada empresa do Grupo, além de respeitar os critérios emitidos pelos órgãos reguladores e autarquias. Para isso, são considerados o ambiente de negócios, a natureza das operações, a complexidade e a especificidade de cada produto e serviço no mercado de atuação. O processo de adequação e gerenciamento de capital é acompanhado de forma permanente e prospectiva, seja em situações de normalidade de mercado, ou em condições extremas.

Mensalmente é apurada a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA em relação ao capital regulatório requerido. Em 31 de dezembro de 2024 o PLA estava acima do Capital Mínimo Requerido - CMR conforme demonstrado na nota explicativa nº 22.

4. Ativos financeiros

4.1. Composição

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------|---------------|---------------------------|----------------|
| | Valor Justo | Valor do Custo Atualizado | Valor Contábil | Valor Justo | Valor do Custo Atualizado | Valor Contábil |
| Ativos financeiros mensurados: | | | | | | |
| ao valor justo por meio do resultado | 45.474 | 45.474 | 45.474 | 24.222 | 24.222 | 24.222 |
| Fundos de Investimentos | 45.474 | 45.474 | 45.474 | 24.222 | 24.222 | 24.222 |
| Percentual na categoria: | | | 100% | | | 100% |
| Total | 45.474 | 45.474 | 45.474 | 24.222 | 24.222 | 24.222 |

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| | Valor Justo | Valor do Custo Atualizado | Valor Contábil | Valor Justo | Valor do Custo Atualizado | Valor Contábil |
| Ativos financeiros mensurados: | | | | | | |
| ao valor justo por meio do resultado | 173.512.247 | 176.432.756 | 173.512.247 | 156.318.097 | 154.899.928 | 156.318.097 |
| Ações | 1.036.235 | 1.036.235 | 1.036.235 | 1.156.012 | 1.118.092 | 1.156.012 |
| Debêntures | 2.603.221 | 2.610.499 | 2.603.221 | 1.899.742 | 1.899.742 | 1.899.742 |
| Fundos de Investimentos | 2.892.874 | 2.892.874 | 2.892.874 | 550.581 | 550.581 | 550.581 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 100.234.164 | 100.059.938 | 100.234.164 | 83.392.205 | 83.232.826 | 83.392.205 |
| Letras do Tesouro Nacional | 29.055.067 | 31.353.205 | 29.055.067 | 21.431.336 | 20.763.609 | 21.431.336 |
| Notas do Tesouro Nacional | 16.706.972 | 17.519.535 | 16.706.972 | 31.217.159 | 30.681.345 | 31.217.159 |
| Notas Promissórias | - | - | - | 23.532 | 23.532 | 23.532 |
| Créditos Bancários - CDB/CCB | 558.158 | 557.413 | 558.158 | 352.800 | 352.735 | 352.800 |
| Letras Financeiras | 11.799.154 | 11.776.655 | 11.799.154 | 9.606.687 | 9.596.899 | 9.606.687 |
| Operações Compromissadas (i) | 8.626.402 | 8.626.402 | 8.626.402 | 6.688.043 | 6.688.161 | 6.688.043 |
| Percentual na categoria: | | | 94,63% | | | 94,49% |
| ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 9.208.561 | 9.801.660 | 9.208.561 | 8.579.249 | 8.382.276 | 8.579.249 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 1.746.556 | 1.744.584 | 1.746.556 | 2.367.147 | 2.365.670 | 2.367.147 |
| Letras do Tesouro Nacional | 4.012.969 | 4.215.688 | 4.012.969 | 2.742.617 | 2.701.518 | 2.742.617 |
| Notas do Tesouro Nacional | 3.449.036 | 3.841.388 | 3.449.036 | 3.469.485 | 3.315.088 | 3.469.485 |
| Percentual na categoria: | | | 5,02% | | | 5,19% |
| ao custo amortizado | 635.712 | 633.687 | 633.687 | 589.638 | 531.954 | 531.954 |
| Notas do Tesouro Nacional | 635.712 | 633.687 | 633.687 | 589.638 | 531.954 | 531.954 |
| Percentual na categoria: | | | 0,35% | | | 0,32% |
| Total | 183.356.520 | 186.868.103 | 183.354.495 | 165.486.984 | 163.814.158 | 165.429.300 |
| Circulante | - | - | 175.783.271 | - | - | 157.753.725 |
| Não Circulante | - | - | 7.571.224 | - | - | 7.675.575 |

(i) As operações compromissadas possuem lastro em títulos públicos.

4.2. Abertura por vencimento

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Sem Vencimento | Sem Vencimento | Sem Vencimento | Sem Vencimento |
| Ativos financeiros mensurados: | | | | |
| ao valor justo por meio do resultado | | 45.474 | | 24.222 |
| Fundos de Investimentos | | 45.474 | | 24.222 |
| Total | | 45.474 | | 24.222 |

| | 31/12/2024 | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Sem Vencimento | Até 01 ano | Entre 01 e 05 anos | Acima de 05 anos |
| Ativos financeiros mensurados: | | | | |
| ao valor justo por meio do resultado | 3.929.109 | 18.222.191 | 133.282.904 | 18.078.043 |
| Ações | 1.036.235 | - | - | 1.036.235 |
| Debêntures | - | 57.039 | 1.994.267 | 551.915 |
| Fundos de Investimentos | 2.892.874 | - | - | 2.892.874 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 1.274.084 | 90.013.415 | 8.946.665 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | 793.703 | 22.355.638 | 5.905.726 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 1.776.139 | 12.257.096 | 2.673.737 |
| Créditos Bancários - CDB/CCB | - | 489.038 | - | 558.158 |
| Letras Financeiras | - | 5.205.786 | 6.593.368 | 11.799.154 |
| Operações Compromissadas | - | 8.626.402 | - | 8.626.402 |
| ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 9.208.561 | 9.801.660 | 4.172.502 | 2.975.706 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 516.030 | 1.568.541 | 282.576 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | 889.441 | 1.853.176 | 2.742.617 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 25.570 | 750.785 | 2.693.130 |
| ao custo amortizado | - | 4.587 | 14.668 | 512.699 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 4.587 | 14.668 | 512.699 |
| Total | 13.937.670 | 28.023.851 | 138.455.406 | 21.593.749 |

4.3. Movimentação das aplicações

| | 31/12/2024 | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Sem Vencimento | Até 01 ano | Entre 01 e 05 anos | Acima de 05 anos |
| Ativos financeiros mensurados: | | | | |
| ao valor justo por meio do resultado | 1.706.536 | 19.671.679 | 116.830.725 | 18.109.157 |
| Ações | 1.155.955 | - | 57 | - |
| Debêntures | - | 63.069 | 1.494.960 | 341.713 |
| Fundos de Investimentos | 550.581 | - | - | - |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 1.694.958 | 70.396.385 | 11.300.862 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | 3.436.163 | 17.995.173 | - |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 2.872.806 | 21.877.771 | 6.466.582 |
| Notas Promissórias | - | 23.532 | - | 23.532 |
| Créditos Bancários - CDB/CCB | - | 278.005 | 74.795 | 352.800 |
| Letras Financeiras | - | 4.615.103 | 4.991.584 | 9.606.687 |
| Operações Compromissadas | - | 6.688.043 | - | 6.688.043 |
| ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | 9.208.561 | 9.801.660 | 4.172.502 | 2.975.706 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 516.030 | 1.568.541 | 282.576 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | 889.441 | 1.853.176 | 2.742.617 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 25.570 | 750.785 | 2.693.130 |
| ao custo amortizado | - | 4.587 | 14.668 | 512.699 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | 4.587 | 14.668 | 512.699 |
| Total | 10.915.197 | 29.473.339 | 121.003.227 | 21.085.456 |

4.4. Movimentação das aplicações

| | 31/12/2024 | | | |
|---------------------------------------|----------------|------------|--------------------|------------------|
| | Sem Vencimento | Até 01 ano | Entre 01 e 05 anos | Acima de 05 anos |
| Ativos financeiros mensurados: | | | | |
| ao valor justo por meio do resultado | 24.222 | - | - | - |
| (+) Aplicações | 18.920 | - | - | - |
| (+) Rendimentos | 2.332 | - | - | - |
| Total | 24.222 | - | - | 45.474 |

| | 31/12/2023 | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|
| | ao valor justo por meio do resultado | ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | ao custo amortizado |
| Saldo em 1º de janeiro | 25.649 | - | - |
| (-) Resgates/Vendas | (4.450) | - | - |
| (+) Rendimentos | 3.023 | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro | 24.222 | - | 24.222 |

| | 31/12/2024 | | |
|--|--------------------------------------|--|---------------------|
| | ao valor justo por meio do resultado | ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | ao custo amortizado |
| Saldo em 1º de janeiro | 156.318.097 | 8.579.249 | 531.954 |
| (+) Aplicações | 34.681.171 | 2.649.220 | 30.118 |
| (-) Resgates/Vendas | (31.293.888) | (1.849.450) | (4.772) |
| (+/-) Ajustes de avaliação patrimonial - TVM | - | (790.073) | (790.073) |
| (-) Recebimento de juros (i) | - | (305.180) | (2.550) |
| (+) Rendimentos | 13.806.867 | 924.795 | 78.937 |
| Saldo em 31 de dezembro | 173.512.247 | 9.208.561 | 633.687 |

| | 31/12/2023 | | |
|--|--------------------------------------|--|---------------------|
| | ao valor justo por meio do resultado | ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | ao custo amortizado |
| Saldo em 1º de janeiro | 132.430.368 | 7.902.882 | 509.271 |
| (+) Aplicações | 32.706.607 | 6.506.943 | - |
| (-) Resgates/Vendas | (26.952.948) | (6.701.761) | - |
| (+/-) Ajustes de avaliação patrimonial - TVM | - | 378.343 | - |
| (-) Recebimento de juros (i) | - | (195.766) | (2.448) |
| (+) Rendimentos | 18.134.070 | 688.808 | 25.131 |
| Saldo em 31 de dezembro | 156.318.097 | 8.579.249 | 531.954 |

(i) Recebimento semestral de cupom aplicável aos títulos públicos - Notas do Tesouro Nacional

4.4. Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta a análise do método de valorização de ativos financeiros trazidos ao valor justo. Os valores de referência foram definidos como se segue:

- Nível 1 - títulos cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável;
- Nível 3 - títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------|-------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Total | Nível 1 | Nível 2 | Total |
| Ativos financeiros mensurados: | | | | | | |
| ao valor justo por meio do resultado | 152.528.533 | 20.983.714 | 173.512.247 | 139.647.035 | | |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

| Ano de Realização | Diferenças Temporárias | | IRPJ e CSLL diferidos - VJORA | | IRPJ e CSLL diferidos - IFRS17 | | Total | |
|-------------------|------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| 2025 | (49.564) | 45% | (8.629) | 4% | 191.702 | 18% | 133.509 | 19% |
| 2026 | (34.005) | 30% | (38.332) | 15% | 130.408 | 12% | 58.071 | 8% |
| 2027 | (7.174) | 7% | (34.982) | 15% | 107.793 | 10% | 65.637 | 9% |
| 2028 | (4.936) | 5% | (6.588) | 3% | 92.047 | 9% | 80.523 | 11% |
| 2029 | (3.043) | 3% | (35.670) | 15% | 109.061 | 10% | 70.348 | 10% |
| 2030 a 2034 | (10.497) | 10% | (113.039) | 48% | 425.782 | 41% | 302.246 | 43% |
| Total | (109.219) | 100% | (237.240) | 100% | 1.056.793 | 100% | 710.334 | 100% |

| Ano de Realização | Contribuição social | | Imposto de renda | | Previdência | | Vida | | Prestamista | | Total |
|---|---------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------|-----|------|-----|-------------|-----|-------|
| | Realizações | 31/12/2024 | Realizações | 31/12/2024 | LRC | LIC | LRC | LIC | LRC | LIC | |
| Contingências tributárias | 5.629 | 5.292 | 9.382 | 8.819 | | | | | | | |
| Provisão judicial - cíveis e trabalhistas | 16.259 | 3.480 | 19.739 | 27.098 | | | | | | | |
| Provisão para risco de crédito | 3.443 | 461 | 3.904 | 5.638 | | | | | | | |
| Provisão para participações nos lucros | 3.772 | 674 | 4.446 | 5.490 | | | | | | | |
| Operações de arrendamento - CPC 06 | 108 | 333 | 441 | 180 | | | | | | | |
| Outras provisões | 36.869 | (29.390) | 7.479 | 61.447 | | | | | | | |
| Tributo diferido IFRS 17 | (379.698) | 9.918 | (369.780) | (609.312) | | | | | | | |
| Tributos diferidos IFRS 17 - VJORA | - | (36.903) | (36.903) | - | | | | | | | |
| Tributos diferidos - VJORA | (28.170) | 117.135 | 88.965 | (46.951) | | | | | | | |
| Créditos tributários | (341.788) | 65.371 | (276.417) | (547.028) | | | | | | | |
| Reconhecimento no Resultado | 4.653 | (80.232) | - | (133.719) | | | | | | | |
| Reconhecimento no Patrimônio Líquido | - | 7.776 | - | 40.019 | | | | | | | |
| Contingências tributárias | 5.718 | (89) | 5.629 | 9.382 | | | | | | | |
| Provisão judicial - cíveis e trabalhistas | 16.865 | (606) | 16.259 | 28.108 | | | | | | | |
| Provisão para risco de crédito | 3.085 | 358 | 3.443 | 5.045 | | | | | | | |
| Provisão para participações nos lucros | 2.990 | 782 | 3.772 | 4.983 | | | | | | | |
| Operações de arrendamento - CPC 06 | 326 | (218) | 108 | 543 | | | | | | | |
| Outras provisões | 48.026 | (11.157) | 36.869 | 80.042 | | | | | | | |
| Tributo diferido IFRS 17 | (425.178) | 45.480 | (379.698) | (708.638) | | | | | | | |
| Tributos diferidos - VJORA | 28.405 | (56.575) | (28.170) | 47.341 | | | | | | | |
| Créditos tributários | (319.763) | (22.025) | (341.788) | (533.046) | | | | | | | |
| Reconhecimento no Resultado | - | (43.014) | - | (71.031) | | | | | | | |
| Reconhecimento no Patrimônio Líquido | - | 24.011 | - | 40.019 | | | | | | | |

Os investimentos são formados predominantemente pelas participações societárias de controladas, conforme a seguir:

| 8.1. Composição | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|---------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| | Quantidade de ações | Participação no capital social | Quantidade de ações | Participação no capital social |
| Caixa Vida e Previdência S.A. | 5.686.085.465 | 100% | 1.314.494.988 | 100% |
| XS2 Vida e Previdência S.A. (incorporada pela Caixa Vida e Previdência em 31 de agosto de 2024, conforme nota explicativa nº 2.2) | - | - | 100.000 | 100% |

| 8.2. Movimentação dos investimentos em controladas | Caixa Vida e Previdência S.A. | | | XS2 Vida e Previdência S.A. | | | Total | | |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| | Saldo final em 1º de janeiro de 2023 | Resultado de equivalência patrimonial | Dividendos | Saldo final em 31 de dezembro de 2023 | Resultado de equivalência patrimonial | Dividendos | Saldo final em 1º de janeiro de 2024 | Resultado de equivalência patrimonial | Dividendos |
| Saldo final em 1º de janeiro de 2023 | 3.811.020 | 1.338.797 | (1.332.459) | 8.095.424 | 761.876 | (1.891.145) | 11.907.742 | 1.338.797 | (1.891.145) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | 1.338.797 | (1.332.459) | - | 761.876 | (1.891.145) | - | 1.338.797 | (1.891.145) |
| Dividendos | - | - | 17.050 | - | 78.997 | 96.047 | - | - | 173.044 |
| Outros lucros abrangentes | - | - | 3.834.408 | - | 8.377.611 | 12.212.019 | - | - | - |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2023 | 3.811.020 | 1.338.797 | (1.332.459) | 8.095.424 | 761.876 | (1.891.145) | 11.907.742 | 1.338.797 | (1.891.145) |
| Resultado de equivalência patrimonial | - | 1.338.797 | (1.332.459) | - | 761.876 | (1.891.145) | - | 1.338.797 | (1.891.145) |
| Dividendos | - | - | 17.050 | - | 78.997 | 96.047 | - | - | 173.044 |
| Outros lucros abrangentes | - | - | 3.834.408 | - | 8.377.611 | 12.212.019 | - | - | - |
| Saldo final em 31 de dezembro de 2024 | 3.811.020 | 1.338.797 | (1.332.459) | 8.095.424 | 761.876 | (1.891.145) | 11.907.742 | 1.338.797 | (1.891.145) |

| 8.3. Composição sintética dos elementos patrimoniais e resultados dos investimentos em participações societárias | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|--------------------------|------------------------|-------------|--------------------------|------------------------|-------------|
| | Caixa Vida e Previdência | XS2 Vida e Previdência | Total | Caixa Vida e Previdência | XS2 Vida e Previdência | Total |
| Total de ativos | 190.717.050 | 190.717.050 | 381.434.100 | 161.872.857 | 12.296.087 | 174.168.944 |
| Total de passivos líquidos de provisões judiciais | 178.596.571 | 178.596.571 | 357.193.142 | 157.175.422 | 3.910.867 | 161.086.289 |
| Total de provisões judiciais | 212.737 | - | 212.737 | 863.029 | 7.606 | 870.635 |
| Patrimônio Líquido | 11.907.742 | - | 11.907.742 | 3.834.406 | 8.377.614 | 12.212.020 |
| Lucro líquido do exercício | 1.711.093 | 404.078 | 2.115.171 | 1.338.797 | 761.876 | 2.100.673 |

| 9. Imobilizado | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Valor líquido | Custo | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Direito de uso - Imóveis arrendamento (i) | 15.868 | (4.439) | 11.429 | 13.901 | (1.054) | 12.847 |
| Equipamentos | 11.639 | (3.239) | 8.400 | 8.052 | (1.453) | 6.599 |
| Bens móveis | 4.334 | (566) | 3.768 | 4.999 | (1.360) | 3.639 |
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 17.519 | (2.331) | 15.188 | 1.945 | (339) | 1.606 |
| Total | 49.360 | (10.575) | 38.785 | 28.897 | (4.206) | 24.691 |

(i) Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento descontado a valor presente. A movimentação do passivo de arrendamento encontra-se na Nota Explicativa nº 19.

| 9.2. Movimentação do imobilizado | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------|----------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| | Saldo inicial em 1º de janeiro | Aquisição | Baixas | Depreciação | Saldo final em 31 de dezembro | Saldo inicial em 1º de janeiro | Aquisição | Baixas | Depreciação |
| Direito de uso - Imóveis arrendamento | 12.847 | 1.967 | - | (3.385) | 11.429 | 12.847 | 1.967 | - | (3.385) |
| Equipamentos | 6.600 | 3.818 | - | (2.018) | 8.400 | 6.600 | 3.818 | - | (2.018) |
| Bens móveis | 1.605 | 3.094 | (539) | - | 3.768 | 1.605 | 3.094 | (539) | - |
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 3.639 | 15.581 | (1.810) | (2.222) | 15.188 | 3.639 | 15.581 | (1.810) | (2.222) |
| Total | 24.691 | 24.460 | (2.349) | (8.017) | 38.785 | 24.691 | 24.460 | (2.349) | (8.017) |

| 10. Intangível | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|-------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Custo | Amortização acumulada | Saldo Final | Custo | Amortização acumulada | Saldo Final |
| Direito de uso - Balcão Caixa | 7.000.000 | (1.120.000) | 5.880.000 | 7.000.000 | (840.000) | 6.160.000 |
| Sistemas e aplicativos | 139.740 | (68.824) | 70.916 | 102.794 | (61.293) | 41.501 |
| Marcas e Patentes | 4 | - | 4 | 4 | - | 4 |
| Total | 7.139.744 | (1.188.824) | 5.950.920 | 7.102.798 | (901.293) | 6.201.505 |

| 10.2. Movimentação do ativo intangível | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | | |
|--|--------------------------------|---------------|----------|------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------|----------|------------------|
| | Saldo inicial em 1º de janeiro | Aquisição | Baixas | Amortização | Saldo final em 31 de dezembro | Saldo inicial em 1º de janeiro | Aquisição | Baixas | Amortização |
| Direito de uso - Balcão Caixa (i) | 6.160.000 | - | - | (280.000) | 5.880.000 | 6.160.000 | - | - | (201.054) |
| Sistemas e aplicativos | 41.501 | 36.946 | - | (7.531) | 70.916 | 41.501 | 36.946 | - | (7.531) |
| Marcas e Patentes | 4 | - | - | - | 4 | 4 | - | - | - |
| Total | 6.201.505 | 36.946 | - | (287.531) | 5.950.920 | 6.201.505 | 36.946 | - | (208.585) |

| 10.3. Movimentação do ativo intangível | 31/12/2024 | | | | 31/12/2023 | | | |
|--|--------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|
| | Saldo inicial em 1º de janeiro | Aquisição | Amortização | Saldo final em 31 de dezembro | Saldo inicial em 1º de janeiro | Aquisição | Amortização | Saldo final em 31 de dezembro |
| Direito de uso - Balcão Caixa (i) | 6.440.000 | - | (280.000) | 6.160.000 | 6.440.000 | - | (280.000) | 6.160.000 |
| Sistemas e aplicativos | 21.350 | 25.238 | (5.087) | 41.501 | 21.350 | 25.238 | (5.087) | 41.501 |
| Marcas e Patentes | 4 | - | - | 4 | 4 | - | - | 4 |
| Total | 6.461.354 | 25.238 | (285.087) | 6.201.505 | 6.461.354 | 25.238 | (285.087) | 6.201.505 |

(i) Referem-se ao direito de uso do balcão ("Balcão Caixa") para comercialização dos ramos de seguros de vida e prestamista e os produtos de previdência na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal, sendo sua amortização linear pelo prazo do contrato de direito de uso, de 25 anos. O contrato de direito de uso, dentre outros termos, também prevê o pagamento de obrigações que serão apuradas com base no volume de produção. A avaliação de redução ao valor recuperável para o intangível direito de uso, não revelou nenhuma indicação para uma possível desvalorização do ativo, conforme descrito na nota explicativa nº 2.10. Dessa forma não houve necessidade de registro de redução ao valor recuperável.

| 11. Ativos e passivos relacionados a contratos de seguros | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | |
|---|--------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------|
| | (Ativo)/Passivo | LRC | LIC | LRC | LIC | (Ativo)/Passivo | LRC | LIC | LRC | LIC |
| Previdência | 171.147.169 | 156.859.317 | 10.279 | 413.634 | 76 | 133.863.863 | 123.929.329 | 1.429.320 | 1.308.753 | 1.193.162 |
| Vida | (27.738) | (1.319.256) | 274.120 | 163.023 | 1.938 | 852.437 | 795.972 | 375.418 | 177.885 | 105.786 |
| Prestamista | 4.791.728 | 2.015.024 | 592.166 | 49.962 | 4.593 | 2.129.983 | 16.846.283 | 2.466.689 | 1.970.133 | 1.647.074 |
| Total | 175.911.159 | 157.555.085 | 876.565 | 626.619 | 6.607 | 136.847.283 | 140.419.637 | 677.602 | 648.249 | 9.327 |

| 11.2. Valores resgatáveis imediatamente | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | |
|---|--------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------|--------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|
| | (Ativo)/Passivo | LRC | LIC | LRC | LIC | (Ativo)/Passivo | LRC | LIC | LRC | LIC |
| Previdência | 153.682.056 | 140.523.932 | 27.150 | 377.145 | 48 | 123.753.781 | 110.165 | 4.558 | 276.801 | 391.524 |
| Vida | (481.784) | (2.158.510) | 297.152 | 218.360 | 1.862 | 1.159.352 | 1.601.466 | 16.774 | 813.592 | (771.100) |
| Prestamista | 4.378.817 | 2.054.215 | 353.300 | 52.744 | 7.722 | 1.908.836 | 199.675 | (5.911) | 221.147 | 414.911 |
| Total | 157.577.089 | 140.419.637 | 677.602 | 648.249 | 9.332 | 125.821.969 | 110.966 | 4.553 | 221.147 | 414.911 |

Os valores resgatáveis imediatamente dos produtos mensurados BBA em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 354.800 (R\$ 352.649 em 31 de dezembro de 2023) e pelo VFA era de R\$ 171.249.598 (R\$ 153.537.213 em 31 de dezembro de 2023). Tais valores correspondem a provisão matemática de benefício a conceder registrada nas demonstrações locais das investidas.

| 11.3. Movimentação | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | | | |
|--|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Previdência | Vida | Prestamista | Previdência | Vida | Prestamista | | |
| Saldo líquido inicial em 1º de janeiro | 153.682.056 | 27.198 | (834.372) | 53.576 | 299.014 | 4.015.795 | 361.023 | 157.577.089 |
| Receita de seguros | (2.165.682) | - | (1.862.418) | - | (1.975.259) | - | (6.003.359) | - |
| Sinistros esperados | (273.814) | - | (873.587) | - | (771.100) | - | (1.918.501) | - |
| Recuperação sobre os custos de aquisição amortizados | (290.658) | - | (272.575) | - | (311.548) | | | |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de Dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.)

→ continuação

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| No fim do exercício do acidente | 15.129 | 18.677 | 23.122 | 27.908 | 33.356 | 37.089 | 41.419 | 71.280 | 93.307 | 104.984 | 104.984 |
| Um ano mais tarde | 21.704 | 25.648 | 29.632 | 35.752 | 40.057 | 45.580 | 60.114 | 104.835 | 100.418 | 100.418 | 100.418 |
| Dois anos mais tarde | 22.461 | 26.304 | 30.130 | 36.316 | 40.699 | 47.580 | 65.746 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Três anos mais tarde | 22.718 | 26.565 | 30.281 | 36.600 | 41.290 | 49.304 | 66.173 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Quatro anos mais tarde | 22.797 | 26.658 | 30.359 | 36.770 | 41.836 | 49.200 | 66.173 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Cinco anos mais tarde | 22.860 | 26.733 | 30.452 | 37.246 | 41.831 | 49.200 | 66.173 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Seis anos mais tarde | 22.932 | 26.825 | 30.510 | 37.246 | 41.831 | 49.200 | 66.173 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Sete anos mais tarde | 22.972 | 27.249 | 30.452 | 37.246 | 41.831 | 49.200 | 66.173 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Oito anos mais tarde | 23.208 | 26.733 | 30.452 | 37.246 | 41.831 | 49.200 | 66.173 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Nove anos mais tarde | 22.860 | 26.733 | 30.452 | 37.246 | 41.831 | 49.200 | 66.173 | 106.977 | 106.977 | 106.977 | 106.977 |
| Sinistros pagos | (7.104) | (8.325) | (9.447) | (11.446) | (12.848) | (15.132) | (20.303) | (34.489) | (35.877) | (25.193) | (180.164) |
| Passivo BE LIC - exercícios de 2014 a 2023 | 15.756 | 18.408 | 21.005 | 25.800 | 28.983 | 34.068 | 45.870 | 72.488 | 64.541 | 79.791 | 406.710 |
| Passivo BE LIC - exercícios antes de 2014 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 16.306 |
| Efeitos de atualização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 110.886 |
| Ajuste de riscos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 9.656 |
| Total do passivo - BE LIC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 543.558 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa Seguridade Participações S.A. | 349.775 | 127.518 |
| CNP Assurances Participações Ltda. | 196.405 | 71.601 |
| CNP Assurances | 36.067 | 13.156 |
| CNP Assurances Brasil Holding Ltda. | 711 | 255 |
| Total (i) | 582.958 | 212.530 |

(i) Os saldos referem-se a transações com partes relacionadas e foram detalhadas na Nota Explicativa nº 25.

17. Contas a pagar

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Obrigações a pagar - Partes Relacionadas (i) | 90 | 9 | 37.929 | 64.826 |
| Contas a pagar dos fundos exclusivos | - | - | 26.280 | 43.619 |
| Participações sobre o lucro a pagar | 874 | 795 | 30.515 | 25.940 |
| Fornecedores | 1 | 27 | 12.631 | 12.132 |
| Outras obrigações a pagar | 193 | 197 | 9.646 | 12.317 |
| Total | 1.158 | 1.028 | 117.001 | 158.834 |

(i) Os saldos referem-se a transações com partes relacionadas e foram detalhadas na Nota Explicativa nº 25.

18. Outros passivos

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Comissão de Performance (i) | - | - | - | 114.409 |
| Comissão Earn-Out (ii) | - | - | - | 75.337 |
| Outras obrigações a pagar | 472 | 262 | 188.092 | 98.464 |
| Total | 472 | 262 | 188.092 | 288.210 |

(i) Corresponde ao valor a serem pagos à Caixa Seguridade Participações S.A. a título de comissão de performance, caso sejam atingidas as condições pré-estabelecidas no contrato de distribuição, que versa sobre o direito de exclusividade no uso do Balcão CAIXA, até os exercícios de 2023 e 2025. O Grupo reconhece o passivo com base na produção realizada até a data-base em questão. Em agosto de 2024, foram pagos R\$ 128.569, em função do atingimento das metas pré estabelecidas até 2023. Caso a meta com relação aos exercícios de 2024 e 2025 sejam atingidas, o Grupo efetuará o pagamento em agosto de 2026.

(ii) Corresponde ao valor de contraprestação variável (earn-out) a serem pagos à Caixa Econômica Federal, conforme regras e condições estabelecidas no contrato de distribuição, que versa sobre o direito de exclusividade no uso do Balcão CAIXA, assinado entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal. O referido contrato prevê ainda valores a serem pagos pelo Grupo à Caixa Seguridade Participações S.A. a título de comissão de performance, caso sejam atingidas determinadas condições de vendas e financeiras pré-estabelecidas até os exercícios de 2023 e 2025. Em agosto de 2024, foram pagos R\$ 84.686, em função do atingimento das metas preestabelecidas até 2023. Caso a meta com relação aos exercícios de 2024 e 2025 sejam atingidas, o Grupo efetuará o pagamento em agosto de 2026.

19. Passivo de arrendamento

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-------------------------|--|-------------------------|--|
| | Passivo de arrendamento | Juros a transcorrer de contratos de arrendamento líquido | Passivo de arrendamento | Juros a transcorrer de contratos de arrendamento líquido |
| Saldo inicial em 1º de janeiro | 18.822 | (5.255) | 13.567 | 32.791 |
| Constituições/reavaliações de contratos | 3.258 | (1.291) | 1.967 | 17.760 |
| Pagamentos | (2.159) | - | (2.159) | (1.749) |
| Pagamentos juros | (434) | - | (434) | (1.979) |
| Apropriação de juros transcorridos | - | 1.428 | 1.428 | - |
| Baixas de contratos (*) | - | - | - | (28.021) |
| Saldo final em 31 de dezembro | 19.487 | (5.118) | 14.369 | 18.822 |

(*) Refere-se a baixa parcial do contrato de aluguel do prédio sediadas na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, Edifício Plaza Centenário.

O fluxo de pagamentos dos passivos de arrendamento está detalhado abaixo:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Até 1 ano | 1.893 | 2.089 |
| Mais de 1 ano até 5 anos | 15.404 | 13.701 |
| Mais de 5 anos | 2.190 | 3.032 |
| Total | 19.487 | 18.822 |

20. Depósitos judiciais e provisões judiciais

20.1. Composição

| | Depósitos judiciais | | Provisões judiciais | |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Natureza cível | 50.320 | 57.692 | 131.442 | 108.357 |
| Natureza trabalhista | 452 | 366 | 151 | 35 |
| Natureza fiscal - Obrigações legais | 129.733 | 808.584 | 81.144 | 762.243 |
| Totais | 180.505 | 866.642 | 212.737 | 870.635 |

O Grupo mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso, para fins de determinação de risco e provisionamento. Em 31 de dezembro de 2024, em todos os processos judiciais fiscais o Grupo figurava como "autora" e em todos os processos administrativos fiscais como "ré".

As obrigações legais de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que tem seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, são atualizados monetariamente, com base na variação da taxa SELIC, em conformidade com a legislação vigente.

As discussões envolvendo obrigações legais são integralmente provisionadas independentemente da avaliação quanto a probabilidade de perda e referem-se basicamente a discussões de:

- Alargamento de base de PIS e COFINS: Discute a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, quanto à exigência de PIS/COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes. A probabilidade de perda para verbas relativa à taxa de gestão e prêmio é provável. O processo aguarda o julgamento do recurso de Apelação Interposto pela União para a aplicação do entendimento firmado no precedente do STF (RE 400.479/RJ - Axa seguros). Período de 02/1999 a 12/2014. Referente ao período de 10/2007 a 12/2014 o valor provisionado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 81.113 (R\$ 77.182 em 31 de dezembro de 2023); Além dos saldos acima, o Grupo tem ações no polo ativo, que em caso de êxito da causa os valores recolhidos poderão ser revertidos para o Grupo, que poderá ter o direito de recuperação dos respectivos valores recolhidos;

- Alargamento de base de PIS e COFINS: Discute a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, quanto à exigência de PIS/COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes. A probabilidade de perda relativo as receitas financeiras é remota. O processo encontra-se aguardando o julgamento de recurso de apelação. Período de 02/1999 a 12/2014. Referente ao período de 10/2007 a 12/2014 o valor do depósito judicial atualizado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 48.589 (R\$ 46.137 em 31 de dezembro de 2023).

A parcela não provisionada de contingências fiscais é composta, principalmente, por processos administrativos decorrentes da não homologação da compensação ou restituição de tributos federais.

No ano de 2024, houve decisões judiciais de trânsito em julgado de ações que a empresa figurava no polo ativo:

- Majoração da Alíquota de CSLL: Discuta judicialmente a elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL de 15% para 20% através da Lei 13.169/2015. Em 10/2024 foi proferida a decisão de trânsito em julgado. Essa ação não possuía provisão e o valor discutido em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 96.079;

- Mandado de Segurança - Discuta judicialmente a exclusão do valor da SELIC que incide sobre os débitos tributários dos contribuintes da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Em 08/2024 foi proferida a decisão de trânsito em julgado. A partir da decisão, a empresa passou a ter o direito de aproveitar os valores pagos individualmente a partir de 19/08/2016 que em 31 de dezembro 2024 era de R\$ 11.025 (R\$ 8.318 em 31 de dezembro de 2023).

- Aumento da alíquota de CSLL: Discuta judicialmente a elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL de 9% para 15% através da Lei 11.727/2008. Em 10/2024 foi proferida a decisão de trânsito em julgado. A provisão foi baixada e os depósitos judiciais foram convertidos em renda para a União no valor de R\$ 719.528 (R\$ 685.031 em 31 de dezembro de 2023).

20.2. Segregação em função da probabilidade de perda

| | 31/12/2024 | | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | Remota | Possível | Provável | Total |
| Natureza cível | 73.414 | 46.070 | 131.442 | 250.926 |
| Natureza trabalhista | 6.926 | 9.840 | 151 | 16.917 |
| Natureza fiscal - Contingências | - | 25.612 | - | 25.612 |
| Natureza fiscal - Obrigações legais | - | - | 81.144 | 81.144 |
| Totais | 80.340 | 81.522 | 212.737 | 374.599 |

| | 31/12/2023 | | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| | Remota | Possível | Provável | Total |
| Natureza cível | 74.356 | 51.390 | 108.357 | 234.103 |
| Natureza trabalhista | 4.951 | 11.212 | 35 | 16.198 |
| Natureza fiscal - Contingências | - | 21.259 | - | 21.259 |
| Natureza fiscal - Obrigações legais | - | - | 762.243 | 762.243 |
| Totais | 79.307 | 83.861 | 870.635 | 1.033.803 |

20.3. Movimentação dos processos judiciais

| | Saldo em 31/12/2024 | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|
| | 1º de janeiro | Adições | Reversões | Baixas | Encargos financeiros |
| Natureza cível | 108.357 | 65.223 | (23.740) | (26.339) | 7.941 |
| Natureza trabalhista | 35 | 142 | (39) | - | 13 |
| Natureza fiscal - Obrigações legais | 762.243 | - | - | (685.031) | 3.932 |
| Totais | 870.635 | 65.365 | (23.779) | (711.370) | 11.886 |

| | Saldo em 31/12/2023 | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| | 1º de janeiro | Adições | Reversões | Baixas | Encargos financeiros |
| Natureza cível | 112.433 | 50.876 | (39.259) | (16.076) | 383 |
| Natureza trabalhista | - | 35 | - | - | 35 |
| Natureza fiscal - Obrigações legais | 481.523 | - | - | 280.720 | 762.243 |
| Totais | 593.956 | 50.911 | (39.259) | (16.076) | 870.635 |

21. Patrimônio líquido

21.1. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 3.958.308 ações, sendo 2.606.906 ações ordinárias e 1.351.402 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

21.2. Reservas de lucros

a. Reserva legal - é constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 364.407 (R\$ 285.955 em 31 de dezembro de 2023).

b. Reserva de retenção de lucros - é constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após considerar o dividendo proposto, à reserva legal e os juros sobre o capital próprio. A Assembleia Geral Ordinária pode deliberar sobre a utilização desta reserva para futuro aumento de capital, reinvestimento nas operações da Companhia ou para distribuição complementar de dividendos. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.766.485 (R\$ 2.971.530 em 31 de dezembro de 2023).

21.3. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto social, de 75% sobre o lucro líquido, sendo que esses valores não são atualizados monetariamente. Os montantes serão provisionados no final do exercício corrente:

| | 31/12/2024 |
|---|------------------|
| Lucro líquido do exercício | 2.109.048 |
| (-) Reserva Legal | (105.452) |
| Base de cálculo | 2.003.596 |
| (-) Dividendos propostos | (1.502.697) |
| (-) Reserva de lucros | (500.899) |
| Dividendos Propostos | 1.502.697 |
| (-) Dividendos intercalares - AGE de 28.09.2024 | (1.486.914) |
| Dividendos a pagar | (15.783) |

Em Assembleia Geral Ordinária, dos dias 12 de junho de 2024 na importância de R\$ 566.131, 24 de julho de 2024 na importância de R\$ 353.608 e 3 de dezembro de 2024 na importância de R\$ 567.175, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares ao acionista. Os dividendos foram pagos no mês da data da aprovação.

22. Adequação de capital

No quadro abaixo, apresentamos os requisitos regulatórios de suficiência de capital das investidas, de acordo com a Resolução CNSP nº 432/2021. As companhias apuram o capital de risco (CR) com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado como demonstrado abaixo:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio Líquido Ajustado Total (PLA) | 4.204.063 | 4.594.484 |
| Capital Mínimo Requerido (CMR) | 1.051.406 | 1.131.395 |
| (e) Suficiência de Capital (S = PLA - CMR) | 3.152.657 | 3.463.089 |
| (%) Suficiência (PLA-CMR)/CMR | 3,00 | 3,06 |
| (%) Índice de Solvência | 4,00 | 4,06 |

O cálculo do capital de risco corresponde a somatória dos capitais de riscos de crédito, subscrição, mercado, operação, considerando a aplicação do benefício da correção, seguindo as definições da Resolução CNSP nº 432/2021 e alterações subsequentes.

23. Detalhamento das principais contas da demonstração do resultado

Demonstramos abaixo a abertura dos principais grupos de contas do resultado:

23.1. Resultado da prestação de serviços de seguros

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Receitas de seguros | | |
| Sinistros esperados | 273.814 | 873.587 |
| Recuperação sobre os custos de aquisição amortizados | 290.658 | 272.575 |
| Liberação de CSM | 1.553.374 | 684.942 |
| Liberação do ajuste de risco | 47.836 | 129.856 |
| Amortização do componente de perda | - | (5.677) |
| Outros | 24.304 | (55.691) |
| Total | 2.189.986 | 1.899.592 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Sinistros esperados | 296.419 | 856.211 |
| Recuperação sobre os custos de aquisição amortizados | 274.271 | 352.621 |
| Liberação de CSM | 1.327.367 | 914.068 |
| Liberação do ajuste de risco | | |

